ANNO XXXIV N. 220.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 25 DE SETEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: as terças-feiras.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

7 Lua nova as 11 horas e 55 minutos da manhãa.
15 Quarto crescente as 5 horas e 47 minutos da manhãa.
23 Lua cheia a 1 hora da tarde.
29 Quarto minguante as 11 horas 32 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Eustaquio m.; Ss. Prisco e Glycerio mm.
21 Terça. S. Matheus ap. e evangel; S. Jonas prof.
22 Quarta. S. Mauricio m.; S. Digna v. m.; S. Sanctino b.
23 Quinta. S. Lino p. m.; S. Thecla v. m.; S. Xampita m.
24 Sexta. Nossa Senhora das Merces; S. Geraldo b. m.
25 Sabbado. S. Justina v. m.; Ss. Senador e Nilo mm.
26 Domingo. S. Cleofas; S. Firmino b.; S. Solemnio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de setembro de 1858.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Passo ás mãos de V. Exc., para os convenientes exames, a primeira via do conhecimento dos artigos de fardamento do 7º batalhão de infantaria, que vão ser enviados para essa provincia, a disposição de V. Exc., no patacho nacional «S. José».

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Remetto por copia á V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em o 1º do corrente, communicando ter-se declarado ao ajudante general do exercito que os presidentes das provincias podem ter para as urgencias do serviço publico, e para respeito e guarda de suas pessoas como primeiras autoridades nas mesmas provincias, as ordenanças de tropa de linha, que julgarem precisas.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc recommendar ao major reformado João dos Passos Nepomuceno que pague na recebedoria de rendas a importancia do sello e emolumentos que, segundo a nota junta por copia, está devendo pelo aviso do ministerio da guerra de 9 de agosto ultimo, que lhe concedeu licença para residir na provincia das Alagôas.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda afim de dar as ordens necessarias para a arrecadação do sello e emolumentos.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 19 de agosto ultimo, determinando que desde já seja suspensa a consignação mensal de 40$000, reis, que de seu soldo deixou nesta provincia o capitão do 7º batalhão de infantaria Francisco Antonio da Fonseca Galvão.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda remettendo-se-lhe copia do mesmo aviso para dar-lhe execução.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc, para sua intelligencia e direcção, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 23 de agosto ultimo, determinando que o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Gonçalves de Moraes seja empregado na companhia de artifices, e incumbido da enfermaria dos educandos do arsenal de guerra desta provincia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Constando, de aviso do ministerio da guerra de 2 do corrente, ter sido indeferido o requerimento em que o alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel da Costa da Fonseca pedio se lhe mandasse pagar a gratificação do commando do reducto da Conceição da ilha de Fernando de Noronha pelo tempo em que esteve empregado no dito commando: assim o communico a V. Exc, para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ao sobredito alferes.

Dito ao mesmo.—Tendo resolvido que seja dispensado do serviço de aquartelamento o capitão do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio João Antonio de Paula Rodrigues, que he lançador na recebedoria de rendas geraes internas: assim o communico a V. Exx. para sua intelligencia e direcção.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Isidoro Cavalcanti d'Albuquerque, que foi julgado incapaz do serviço, como consta dos officios annexos ao de V. Exc. de hontem, sob numero 630.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante da divisão naval.—Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 11 de agosto ultimo, sob numero 164, haver n'aquella data determinado a intendencia da marinha da corte que nomêe para exercer por commissão o lugar de escrivão da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia Affonso Alves do Rego Vilella, que está servindo de escrivão do hiate «Capibaribe:» assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao do arsenal de marinha.

Dito ao inspector geral interino da caixa de amortisação.—Com officio de V. S. datado de 31 de agosto ultimo recebi não só as 10 relações impressas das notas assignadas, do 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno, mas tambem outra relação das firmas originaes dos assignatarios ultimamente nomeados.—Officiou-se aos inspectores das thesourarias de fazenda e provincial, remettendo-se ao 1.º oito relações impressas das notas assignadas, e a das firmas originaes; e ao 2.º uma copia desta e uma relação impressa das notas assignadas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia e direcção, o aviso que me foi dirigido pelo ministerio do imperio em 2 do corrente, declarando que os inspectores de saude publica vencem 400$000 reis annuaes nas provincias em que havian commissões de hygiene publica e 200$000 reis nas de mais provincias.

Dito ao mesmo.—Tendo sido remettido a esta presidencia, com o aviso do ministerio da fazenda de 30 de julho ultimo, o titulo daquella data, pelo qual foi nomeado José Thomaz de Campos Quaresma para administrar as capatazias da alfandega desta provincia: assim o communico a V. S. para o fim conveniente.

Dito ao mesmo.—Tendo-me sido enviado, com o aviso do ministerio da fazenda de 16 de agosto ultimo o decreto de 14 d'aquelle mez, pelo qual foi nomeado segundo escripturario da mesa do consulado desta provincia o amanuense da mesma repartição Domingos das Neves Teixeira Bastos: assim o declaro a V. S. para o fim conveniente.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S., para o fim conveniente, que com o aviso do ministerio da fazenda de 16 de agosto ultimo, recebeu esta presidencia o decreto de 14 d'aquelle mez, pelo qual foi nomeado feitor da mesa do consulado desta provincia o 2º. escripturario da mesma repartição Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que com aviso do ministerio da fazenda de 26 de agosto ultimo, recebeu esta presidencia copia do decreto de 21 d'aquelle mez concedendo a Hermenegildo Coelho da Silva a demissão, que pedio do emprego de amanuense da alfandega desta provincia.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios do imperio, de 31 de agosto ultimo que, por decreto numero 2,241 de 30 d'aquelle mez, foi prorogada até o dia 12 do corrente a sessão da assemblea geral legislativa: assim o communico a V. S. para sua intelligencia.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios do imperio accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 31 de agosto ultimo que, por decreto de 22 d'aquelle mez, sua magestade o Imperador houve por bem nomear o juiz de direito da comarca do Limoeiro desta provincia Antonio Manoel do Ragão e Mello para chefe de policia da provincia da Bahia: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao mesmo.—Visto que por falta de credito deixaram de ser pagas as folhas dos operarios empregados nas obras do melhoramento do porto, como V. S. declarou em sua informação desta data, sob n. 416, dada com referencia ao officio do inspector do arsenal de marinha de 14 do corrente, sob n. 173, haja V. S. de mandar effeituar esse pagamento, sob minha responsabilidade.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 9 de agosto proximo passado, que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 31 de julho ultimo, designar o capitão da primeira companhia do nono batalhão de infantaria do municipio de Olinda, João Baptista da Silva Manguinho para exercer o lugar de major do mesmo batalhão; assim o communico a V. S. para sua intelligencia e afim de o fazer constar ao sobredito capitão.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao juiz dos feitos da fazenda nacional.—Communico a Vmc. para seu conhecimento que como constou-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 2 do corrente, o requerimento em que Pedro José Cardozo reclamou contra a disposição do decreto de 12 de outubro do anno proximo passado, que declarou vago o officio de escrivão dos feitos da fazenda, do qual era elle serventuario, teve o seguinte despacho: A' vista da resolução de consulta de 21 de agosto de 1858, indeferido, e subsista o decreto de 12 de outubro de 1857, cuja revogação requereu o supplicante.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação e communicou-se ao referido Pedro José Cardozo.

Dito ao juiz de direito da primeira vara do termo desta capital.—Na conformidade do que me foi recommendado em aviso do ministerio da justiça de 19 de agosto ultimo, remetto por copia a Vmc. para sua intelligencia, o que foi dirigido naquella data a presidencia da provincia da Bahia declarando que, a vista da lei de 3 de dezembro de 1841, he cumulativa a attribuição conferida aos juizes de direito nas comarcas onde houver mais de um para nomear promotor interino e que para evitar conflictos deverá a nomeação ser feita pelo juiz de direito que estiver presidindo a sessão do jury, ou que houver de presidi-la, quando este tribunal não esteja funccionando.—Igual ao juiz de direito da segunda vara.

Dito ao dito da comarca de Santo Antão.—Para cumprimento das ordens que me foram transmittidas por communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 28 de agosto ultimo, convem que Vmc. ouvindo o juiz municipal do termo da Escada, informe sobre o incluso requerimento em que Mathias de Albuquerque Mello pede dispensa do lapso de tempo para tirar a carta da serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e escrivão do crime, civel e orphãos d'aquelle termo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do que requereu-me João Francisco Antunes, arrematante da illuminação da cidade de Olinda, e Vmc. informou, autoriso-o a contratar com o dito Antunes a continuação da illuminação da mesma cidade por tres annos, com a condição do final do artigo 18 da lei provincial n. 431 de 1857, ficando o contracto sujeito a' approvação desta presidencia.

Dito ao juiz municipal do termo do Cabo.—Visto o que Vmc. representou em seu officio de 11 do corrente, tenho resolvido prorogar-lhe por mais dous mezes o praso de seis, que começou a correr no dia 16 de março, e dentro do qual deviam ser ministradas as informações exigidas por officio do citado dia e mez de março, em conformidade do artigo 28 do regulamento n. 1318 de 30 de janeiro de 1856.

Dito ao Dr. José Maria Cardozo.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 16 de agosto ultimo, que por decreto de 12 d'aquelle mez, S. M. o Imperador houve por bem nomear a Vmc. juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó nesta provincia: assim lh'o declaro, para sua intelligencia, recommendando-lhe que independentemente de titulo, que devera' apresentar dentro do praso de tres mezes contados desta data, venha prestar juramento, afim de entrar quanto antes no exercicio de seu cargo.—Officiou-se ao official-maior da secretaria de estado dos negocios da justiça, accusando-se a recepção da communicação.

Dito.—Ao Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Fico inteirado de haver Vmc. no dia 11 do corrente entrado em exercicio do cargo de supplente do delegado do termo da capital, como participou-me em seu officio de hontem.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Sendo-me declarado por aviso do ministerio da marinha de 12 de agosto ultimo, sob n. 163, ter-se ordenado ao intendente de marinha da corte que nomee Capitulino Gonçalves Lessa para servir por commissão o lugar de commissario da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, deixando o de guarda do almoxarifado, que esta' exercendo, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia e direcção.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a Vmc., para sua intelligencia e devida execução, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 18 de agosto ultimo, sob n. 165, determinando que seja creada nesse arsenal, uma officina de machinas, designando Vmc. o pessoal de que ella se deve compor.

Dito ao mesmo.—Declaro a Vmc., que na conformidade das ordens do ministerio da marinha, transmittidas por aviso de 20 de agosto ultimo, sob n. 166 devem ser conservadas nesse arsenal as caldeiras que vieram da Europa para o vapor «Tetis.»

Dito ao mesmo.—Constando-me, de aviso do ministerio da marinha do primeiro do corrente, sob n. 173, que fora naquella data nomeado para o lugar de commandante da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia o primeiro tenente da armada Ricardo da Silva Neves, que ja' exercia interinamente o mesmo lugar por designação desta presidencia: assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e afim de o fazer constar ao nomeado.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto.—O Exm. Sr. ministro da marinha declarou-me, em aviso de 27 de agosto ultimo, sob n. 170, que por ora não tem lugar o augmento de vencimentos, que requereram Joaquim Severiano Nogueira e José Maria do Amaral, encarregados das diligencias dessa capitania, porquanto o governo imperial não póde conceder o referido augmento, sem que para isso adopte uma medida geral: o que communico a Vmc. para seu conhecimento, e afim de o fazer constar aos supplicantes.

Dito ao mesmo.—Tendo S. M. o Imperador, por decreto de 20 de agosto ultimo, nomeado a Gonçalo João da Silva Fortes para o lugar de patrão mór do porto desta provincia: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e afim de que ordene ao nomeado que pague na recebedoria de rendas geraes a importancia dos direitos, sello e emolumentos que esta' a dever, segundo a nota junta por copia que acompanhou o aviso do ministerio da marinha de 24 daquelle mez.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando-se-lhe que expedisse as ordens necessarias, afim de ser arrecadada a importancia dos direitos, sello e emolumentos acima referidos.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Na conformidade do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 31 de agosto ultimo, faça Vmc. aprompptar para serem fornecidas ao 4º batalhão de artilharia, e ao 7º de infantaria, aos meios batalhões do Ceara', e da Parahiba, e ás companhias fixa de cavallaria e de artifices desta provincia, as peças de fardamento, relativas ao segundo semestre do corrente anno, designadas nas notas n. 3,389 da repartição do quartel mestre general, constantes das copias juntas.

Dito ao mesmo.—Na conformidade do aviso do ministerio da guerra de 16 de agosto ultimo, mande Vmc. aprompptar para serem fornecidas ao meio batalhão de caçadores da provincia do Ceara', as espadas designadas em a nota junta por copia, sob n. 3,355, da repartição do quartel mestre general.

Dito ao mesmo.—Haja Vmc. de mandar aprompptar para o serviço da escola de primeiras letras do meio batalhão da Parahiba, no segundo semestre do corrente anno, os artigos constantes da nota inclusa por copia, que acompanhou o aviso do ministerio da guerra de 23 de agosto ultimo.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. aprompptar para serem fornecidas ao meio batalhão de caçadores da provincia da Parahiba, na conformidade do aviso do ministerio da guerra de 27 de agosto ultimo, as 282 bainhas de bajonetas com ferragem de latão, constantes da nota inclusa por copia, organisada pela repartição do quartel mestre general; as quaes deixaram de ser fornecidas ao mesmo batalhão, por não terem sido contempladas nos pedidos de 25 de julho de 1856.

Dito ao mesmo.—Com a copia inclusa do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 27 de agosto ultimo, acerca da conta do movimento da polvora a cargo desse arsenal relativa ao mez de junho ultimo, remetto a Vmc. o modelo a que o mesmo aviso se refere.

Dito ao mesmo.—Ajuste Vmc. com o consignatario da escuna nacional «Eduwiges» a condução da farinha, que o conselho administrativo comprou para fornecimento do presidio de Fernando, e submetta a approvação da presidencia o contrato, que fizer acerca da condição desse genero, e do mais que se houver de remetter para aquelle presidio.—Communicou-se ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

Dito ao curador dos africanos livres.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que, como constou-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 27 de agosto ultimo, o requerimento em que a africana livre de nome Esperança Maria do Rozario, empregada no serviço da casa dos expostos desta capital, pedio carta de emancipação, teve o seguinte despacho.—Não havendo servido a particular, não tem lugar o que requer.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça, accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao rio de S. Francisco.—Para cumprimento do aviso do ministerio do imperio de 2 do corrente, informe Vmc. qual a extensão de toda a linha da estrada de ferro desde esta capital até a confluencia dos rios Una e Pirangi.

Dito ao director interino das obras militares.—Na conformidade do aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da guerra em o primeiro do corrente, promova Vmc. por arrematação, os melhoramentos precisos no quartel da companhia de artifices desta provincia, não excedendo-se a quantia de 3,880$000 rs.—Communicou-se ao marechal de campo commandante das armas interino e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a José Victorino da Silva.—Pelo seu officio de 23 de julho ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc. naquella data, entrado como primeiro supplente no exercicio da vara municipal do termo de Cabrobó.

Dito a direcção da companhia Pernambucana.—Em observancia do que foi-me declarado por aviso do ministerio do imperio de 25 de agosto ultimo, tenho de significar a direcção da companhia Pernambucana que cumpre que se execute o contrato celebrado com a presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, entrando os vapores da companhia no porto de Mossoró, o que o governo espera se effeitue na forma ajustada, visto não ser procedente, como allegou o commandante do vapor «Iguarassu'» em sua viagem de julho, a razão da falta de balisamento da barra de Mossoró e da corôa ahi existente, por quanto, além de estar balisada a barra, acha-se nomeado o pratico do referido porto, a quem cabe verificar o seu estado e dirigir as embarcações que o demandarem.

Dito a mesma.—Remettendo por copia a direcção da companhia Pernambucana, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 30 de agosto ultimo, sob n. 171, dou cumprimento as ordens do governo imperial que manda agradecer, em seu nome, a mencionada companhia o auxilio, que ella prestara a's canhoneiras Araguary e Iguatemy.

Dito a' camara municipal do Recife.—Satisfazendo ao que solicitou a camara municipal do Recife, em seu officio de hontem, sob n. 73, remetto-lhe por copia a lei do orçamento municipal n. 454, do corrente anno.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, datada de hontem, sob n. 851, resolve exonerar o tenente Joaquim José dos Santos Araujo do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Pimenteiras, e nomear para o mesmo cargo o alferes Antonio Raimundo Campello.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 857, com o mappa dos estrangeiros, que entraram no porto desta cidade, e dos della sahiram no mez de agosto proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 128.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os 4 inclusos officios sendo um da directoria geral das rendas publicas de 16 de agosto ultimo, e os outros tres da directoria geral da despeza publica, datados de 21 do citado mez e do 1º do corrente.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio nº 168, que V.S. lhe dirigio hontem com a primeira e segunda via do conhecimento dos artigos de fardamento do 7º batalhão de infantaria, que foram entregues ao capitão do patacho nacional «S. José».

Dito a José Rodrigues de Senna Santos.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. José Rodrigues de Senna Santos que, segundo constou de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 20 de agosto ultimo, S. M. o Imperador houve por bem por decreto de 14 d'aquelle mez, conceder a Smc. as honras do posto de tenente coronel da guarda nacional desta provincia, deixando-se de remetter a respectiva patente, por ja ter sido solicitada naquella secretaria de estado.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao Dr. José Theodoro Cordeiro.—Pela secretaria do governo se declara ao Sr. Dr. José Theodoro Cordeiro que, segundo constou de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 27 de agosto ultimo, o requerimento, em que Smc. pedio o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruaru' desta provincia, teve o seguinte despacho.—Não esta' vago o lugar que requer.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

Despachos do dia 20 de setembro.

Requerimento de Antonio José Mendes, capitão do brigue portuguez «Trovador» offerecendo para vender por lhe constar que precisa de um a capitania do porto, um escaler de 25 palmos, inteiramente novo e competentemente apparelhado.---Informe o Sr. capitão do Porto.

Dito de Antonio Vital dos Santos, alferes nomeado para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns, pedindo se lhe mande passar a respectiva patente.--Passe.

Dito de Barbara Maria da Conceição, pedindo se mande assentar praça no exercito, por lhe offerecer mais conveniencia, a seu filho Torquato Laurentino Ferreira de Mello, furriel do corpo de policia,--Não tem lugar.

Dito de Filippe Nery da Costa Figueirôa, cabo do oitavo batalhão de infantaria da guarda nacional, preso para recruta, pedindo ser posto em liberdade.--Espere o resultado da inspecção.

Dito de Francisco Muniz das Chagas Pacheco, tenente do nono batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo guia de passagem para o decimo batalhão da mesma arma, por se achar actualmente residindo na villa de Iguerassu'.---Dirija-se ao Sr. commandante superior a quem nesta data se expede ordem no sentido em que requer.

Dito de Francisco Saturnino de Azevedo, alferes porta bandeira nomeado para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns, pedindo a sua patente.--Passe.

Dito de João da Silva Ramos, pedindo certidão do titulo de sua nomeação para o cargo de inspector interino da saude publica.--Passe.

Dito de Joaquim Aureliano de Castro, pedindo se mande passar titulo de aforamento do terreno de marinha n. 44, na rua projectada da Ponte Velha ao lugar dos Coelhos, o qual lhe coube em partilhas no inventario a que se procedeu por fallecimento de sua avó D. Anna Rufina de Souza Rangel --Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do juiz de direito José Nicoláo Rigueira Costa, pedindo se mande certificar: 1º se se recebeu do governo imperial ou da presidencia da provincia de Sergipe alguma communicação de haver sido elle supplicante nomeado para a comarca de Larangeiras daquella provincia; 2 se o peticionario requereu se solicitasse do governo imperial copia do decreto de sua nomeação; 3º finalmente se se fez e quando tal requisição e qual o resultado della. --- Passe do que constar.

Dito de Maria Albertina Soares Ferreira Lopes, pedindo se mande admittir no collegio das orphãas uma sua filha menor.—Não ha vaga

Dito de Maria do Rosario de Oliveira Mello, professora publica de primeiras letras da villa do Limoeiro, pedindo 15 dias de licença para tratar de sua saude.---Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Mathias Gonçalves de Miranda, offerecendo-se para servir no exercito.--Apresente-se a inspecção no quartel general

Dito de Antonio Paes de Mello Barreto.---Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para mandar admittir o menor, de que se trata, na forma requerida.

Dito de Maria Alexandrina de Lacerda.---Ja foi deferida.

Officio do marechal de campo commandante das armas, communicando a parte que lhe dera o official de ronda maior do dia 16 do corrente, de haver sido atropelada nesse dia a guarda da casa de detenção, fornecendo por ordem do respectivo administrador, seis sentinellas em vez de cinco, como era costume; e solicitando se providencie de modo que se não reproduza semelhante facto, de que pode occasionar conflictos e justa relutancia da parte dos commandantes das guardas---Informe o Sr. Dr. chefe de policia

Dito do inspector do arsenal de marinha, solicitando se mande entregar, por emprestimo, um circulo observador, que consta existir na repartição das obras publicas, e do qual precisa o observatorio do arsenal —Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Dito do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu', apresentando os prets dos vencimentos dos cornetas do 9º batalhão de infantaria, relativos aos mezes de julho e agosto.---Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, estando nos termos legaes.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 23 de setembro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 125.

De conformidade com o decreto n. 224 de 24 de setembro de 1842, a fortaleza do Brum commemorara' o anniversario do passamento do Sr. D. Pedro I, arvorando a bandeira a meio pão e salvando ao romper do dia 24 do corrente com 21 tiros, disparando tiros de dez em dez minutos até o pôr do sol, em que sera' arreiada a bandeira com outra salva igual.

A tropa de linha e a guarda nacional aquartelada, nas guardas e quarteis, terão as armas em funeral.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.— Horacio de Guemão Coêlho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Lemos na «Opinioni de Turim» de 13:

«Recebemos da Suissa uma nova proclamação feita por Joseph Mazzini, em que se esforça por atiçar o fogo sagrado das suas idéas, fogo que ha alguns annos, estava singularmente amortecido ou quasi extincto. Não tinhamos necessidade desta nova proclamação para nos persuadirmos que Mazzini he tão obstinado nas suas utopias, quanto he esteril no pensamento e mesmo na formula.

Quem leu um destes escriptos, leu todos os outros. Aquella proclamação he a centesima edição, não correcta, nem melhorada, de todas aquellas com que tem mimoseado o publico.

He inconcebivel como no decimo nono seculo, um vizionario ousa publicar maximas em que felizmente se distingue a loucura e o desaguisado de cada uma linha.

Quando um homem, para se manter na posição usurpada de chefe de partido, he obrigado a fazer semelhantes proclamações, não ha necessidade de os refutar; refutando-se por si mesmo, e a indignação de todo e homem honesto faz-lhe prompta e inteira justiça

---

O «Times» publica o seguinte resumo dos discursos Mrs. Roebuck e Lyndsay, membros do parlamento, que proferiram a respeito de Cherburgo, em um «meeting» que teve lugar em Tynemouth por occasião da inauguração de um estabelecimento industrial:

«Cherburgo continua sendo o que principalmente prende a attenção dos jornaes inglezes, e até mesmo dos homens politicos de Inglaterra. Teve lugar ultimamente em Tynemouth a inauguração de um estabelecimento industrial a que assistiram differentes notabilidades, entrando nesse numero mrs. Lyndsay e Roebuck, membros do parlamento, que aproveitaram essa occasião para fallarem de Cherburgo. Mr. Lyndsay começou por declarar que os estabelecimentos deste porto excediam em grandeza á todos quantos possue a Inglaterra, mesmo comparando-os com a sua mais recente creação, Keyham, nas proximidades de Devonport. As bacias de Cherburgo cobrem um espaço de 220 geiras, e os de Keyham teem apenas 72 e levam muito menos agua: além disso Cherburgo tem um caminho de ferro que póde n'um momento, levar do interior da França um exercito de 100,000 homens com direcção a's costas de Inglaterra.

Depois de estabelecidos esses factos, o orador acrescentou, que antes que um tal exercito podesse chegar á Inglaterra, ser-lhe-hia necessario tornar-se senhor do estreito, e dispor de outros navios que a França não possue actualmente.

Em seguida Mr. Lindsay fez uma comparação entre a marinha ingleza e a marinha franceza, e sustentou que a primeira he superior a' segunda.

«A França, disse o orador, poderia com tempo e dinheiro construir maior numero de navios de guerra do que os que a Inglaterra tem possuido; porem a Inglaterra conserva e conservará a sua superioridade na construcção e na manobra, porque os seus navios são melhores. A não «Royal Albert» podia sem difficuldade e com rapidez metter a pique a «Brétagne,» e os marinheiros francezes com difficuldade se seguram aos matros e vergas, em quanto que os marinheiros inglezes se equilibram nas pontas dos mastros com a facilidade e elegancia dos mais audazes acrobatas; alem disso o proprio povo em todas as classes da sociedade he mais marinheiro do que o povo francez; sirvam de prova os 400 ou 500 hiates pertencentes a familias particulares da nobreza ingleza, que tendo a bordo talvez 4:000 marinheiros, acompanharam a esquadra ingleza a Cherburgo. He alem d'isso certo, que todas as classes da sociedade, até mesmo os proprios nobres, são tão aptos para deffenderem os seus navios como qualquer d'esses marinheiros de profissão, que casuam admiração aos espectadores pela sua dextresa na manobra, e por essa coragem e vigor que distinguem eminentemente o marinheiro inglez.»

Segundo a opinião de Mr. Lyndsay a França nunca será um grande povo maritimo como a Inglaterra, porque o imperador nunca conseguirá que a nação franceza se entregue com gosto, como o povo inglez, a exercicios maritimos, e por tanto seria tão inutil á França o querer rivalisar com a Inglaterra no serviço maritimos, como se a Inglaterra quizesse igualar as grandes nações da Europa como povo militar.

«Todavia, disse Mr. Lindsay ao concluir o seu discurso, he necessario não parar: a Inglaterra deve continuar a construir novos navios, de modo que possa ter disponiveis e á sua disposição para qualquer eventualidade uma armada capaz de bloquear Cherburgo, ainda que esse temivel forte fique sempre intacto.»

Finalmente Mr. Lindsay que foi nomeado membro da commissão encerregada de organisar sobre melhores bases o serviço da marinha, prometteu fazer as diligencias possiveis para que, de accordo com os seus collegas, houvessem sempre na Inglaterra tripulações completas, numerosas e preparadas para todas as manobras.

Mr. Roebuck que por motivo de encommodo não poude examinar com tanta attenção os trabalhos de Cherburgo como Mr. Lindsay baseou o seu discurso nas explicações dadas pelo seu collega para sustentar que a Inglaterra tinha braços robustos, instituições e sufficiente amor patrio para não receiar qualquer potencia do mundo. «O solo livre da Inglaterra, disse o orador, banhado pelas ondas livres do occeano, esse solo em quanto for defendido pelos marinheiros inglezes deffender-se-ha com vantagem contra o mundo inteiro (applausos.) Estejam todos convencidos de que homens, mulheres e crianças, por fracas que sejam, sabem que na Inglaterra todos são livres, e por consequencia todos tratariam de deffender essa liberdade (applausos.) Desde o dia em que fossemos consquistados por qualquer nação estrangeira, desde esse dia, deixariamos de ser a Inglaterra deixariamos de estar á frente do mundo inteiro, deixariamos de ser o que actualmente somos. Nós brandimos um facho que as outras nações, que jazem na escuridão, vêem de longe, e a luz d'esse fogo he tanto mais brilhante quanto maior ha a escuridão n'essas nações. Por tanto, meus amigos. tende confiança na vossa intelligencia e nas vossas instituições, e fareis tremer as potencias que por ventura se atreverem a atacar-vos (applausos.) Vós sois a Inglaterra: estaes á testa da civilisação, e por tanto não tendes necessidade de receiar Cherburgo.»

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSA'O DE 31 DE JULHO.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 27, 28 e 30 do corrente, foram approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario leu:

Um aviso do ministerio dos negocios da justiça, remettendo um dos autographos da resolução da assembléa geral igualando os ordenados dos professores e de liturgia dos seminarios do imperio aos dos outros professores dos mesmos seminarios, na qual S. M. o Imperador consente.—Inteirado.

Outro do ministerio dos negocios da fazenda, remettendo copias do contrato ultimamente celebrado em Londres para o emprestimo á companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, e do decreto e instrucções expedidas a' legação imperial naquella côrte a semelhante respeito, conforme a requisição feita pelo senado a 22 do corrente.—A quem fez a requisição.

Tres officios da camara dos deputados, remettendo as quatro seguintes proposições:

1.ª Autorisando o governo a emprestar a' companhia Pernambucana de Navegação Costeira, debaixo das condições que julgar convenientes, a quantia de 300:000$000 para a compra de novos vapores.

2.ª Concedendo uma loteria para conservação e melhoramento da fonte e poços das aguas virtuosas da Campanha, em Minas-Geraes.

3.ª Approvando a pensão concedida a D. Luiza Angelica Pereira de Moura.

4.ª Autorisando o governo a emprestar, debaixo das condições que julgar convenientes, até a quantia de 300:000$000 a' companhia que se incorporar em qualquer parte do imperio para navegar o rio de S. Francisco aquem da Cachoeira de Paulo Affonso.

Foram a imprimir, não estando ja impressos:

Um requerimento de Caetano Dias da Silva, emprezario da Associação Colonial do Rio Novo, pedindo ao senado para se votar o emprestimo de 300,000 francos sem juros por 5 annos.—A' commissão de fazenda.

Outro de Manoel Agostinho do Nascimento, empregado da extincta repartição do commissariado do exercito, pedindo que por uma resolução se o mande reintegrar.—A' commissão de marinha e guerra.

O Sr. Dias de Carvalho participa, como orador da deputação do senado encarregada de felicitar a S. M. o Imperador pelo anniversario natalicio da serenissima princeza imperial, que pronunciara perante o mesmo augusto senhor o seguinte discurso:

«A rotação constante do planeta que habitamos vem hoje pela duodecima vez marcar nos factos do Brasil o dia 29 de julho como um dos mais venturosos para a nossa patria, e reunir-nos perante o throno para offerecermos a S. M. Imperial as mais respeitosas e sinceras congratulações por tão assignalado favor da Providencia.

«Quando em 1846, em um igual dia deste mez de tão grata recordação para V. M. Imperial e para a nação brasileira, o echo dos canhões annunciara aos habitantes desta heroica cidade o nascimento da augusta filha de V. M. Imperial a serenissima princeza imperial a Sra. D. Isabel, canticos unisonos de alegria se entoaram por toda a parte ao ver desabrochar um novo ramo da imperial dynastia, um novo penhor da perpetuidade da corôa na augusta familia que o anjo tutelar do Brasil lhe concedera para conduzir ao fastigio da grandeza e do poder e colloca-lo entre as primeiras nações do globo, cada um de nós, os brasileiros, se comprazia de ver por este modo satisfeito o voto de nossos maiores, solemnemente consignado no art. 116 do pacto fundamental, sob as mui significativas palavras—Imperara' sempre no Brasil.

«Hoje a nação inteira applaude a renovação do anniversario da augusta primogenita de V. M. Imperial, herdeira presumptiva do throno e successora nas virtudes que tanto a abrilhantam; porque reconhece neste dom da Providencia uma garantia segura da estabilidade de nossas instituições fundamentaes parque vê na joven princeza imperial, guiada pela mais esclarecida educação e por exemplos admiraveis, crescerem com a idade os dotes que asseguram a' futura geração o mesmo regimen de justiça e sabedoria que nos tem levado ao ponto a que ja chegámos entre as nações civilisadas.

«O senado, de quem somos orgão, associando-se a esta manifestação unanime de prazer e contentamento, nos envia, senhor, em solemne deputação a' augusta presença de V. M. Imperial para exprimirmos os sentimentos que o animam neste dia de tantas esperanças para a nossa patria e para felicitarmos a V. M. Imperial e a' excelsa imperatriz do Brasil; e confia que os seus votos sinceros e cordiaes pela prosperidade da familia imperante serão benignamente acolhidos por V. M. Imperial. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1858.—José Pedro Dias de Carvalho, orador da deputação.»

S. M. o Imperador dignou-se dar a seguinte resposta:

«He cheio de vivo jubilo que reconheço a espontaneidade com que sempre o senado me patentêa o seu regosijo por todos os sucessos que possam ser motivo de alegria para minha familia.»

A resposta de S. M. o Imperador he recebida com muito especial agrado.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha acha conveniente que não continue a ordem do dia a ser dividida em duas partes; e se o Sr. presidente entende que não deve por si tomar essa deliberação, apresentara' o orador requerimento de urgencia para que só se trate daquella materia emquanto não for concluida a sua discussão.

O Sr. Presidente não tomava' sobre si a responsabilidade de excluir da ordem do dia qualquer materia que não seja reforma judiciaria. Portanto, se o senado não decidir o contrario, continuara' a dividir em duas partes a ordem do dia. Consultara' a casa.

O Sr. D. Manoel, convencido de que a opposição quer por todos os meios embargar a adopção do projecto que altera a lei de 3 de dezembro de 1841, e que he impossivel que passe este anno, entende que não se deve preterir todos os outros objectos sujeitos ao conhecimento do senado, para que este occupe-se exclusivamente de uma questão que só para o anno podera' ter solução.

He, pois, de opinião que o Sr. presidente continue a regular a ordem do dia como melhor lhe parecer.

O Sr. Silveira da Motta observa que não se póde dizer com justiça que a opposição quer protelar a approvação do projecto de reforma judiciaria.

Não he a minoria quem mais tempo tem tomado neste debate; e se não, recorra-se aos discursos dos Srs. senadores por Pernambuco, pelo Rio Grande do Norte, bem como aos do Sr. ministro da justiça, e ver-se-ha que a maioria he quem tem consumido mais sessões com esta materia.

Lembra tambem que tem deixado de haver sessão alguns dias, comparecendo sempre os membros da opposição, e faltando alguns dos Srs. ministros e muitos membros da maioria.

Não se diga, pois, que a opposição he atrapalhadora e nada quer deixar passar. São palavras bombasticas que não se baseam na verdade dos factos.

Se o nobre senador pela Bahia não offerecer requerimento de urgencia, o orador o apresentara'.

He apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

«Proponho urgencia para ser discutido o projecto de reforma judiciaria, salvo quando o Sr. ministro da justiça não puder comparecer, ficando exceptuados somente os sabbados, até que venham da camara dos Srs. deputados a lei de forças de terra e a lei do orçamento.—Visconde de Jequitinhonha.»

O Sr. Dantas não pode votar por este requerimento; acha-o mesmo inconstitucional, porque priva o senado de tomar conhecimento das reclamações das partes que tem negocios pendentes de decisão da casa. Não se deve trancar assim as portas ao direito de petição, no que necessariamente havera' grave prejuizo de terceiro.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha não comprehende como possa julgar-se inconstitucional um expediente constantemente seguido todos os annos quando se tem de tratar dos orçamentos. Então preterem-se quaesquer outras materias e cuida-se somente da lei annua.

Note-se que no seu requerimento reserva os sabbados para os negocios particulares, e tambem que brevemente tera' o Sr. ministro da justiça de ir para a outra camara assistir a' discussão do orçamento de sua repartição, sendo que então tera' de suspender-se a discussão da reforma judiciaria.

Convem, portanto, aproveitar todo o tempo em que pode tratar-se deste assumpto, deixando de dividir em duas partes a ordem do dia.

O Sr. Marquez de Olinda não vota pelo requerimento. Ao Sr. presidente compete regular a ordem do dia como mais conveniente fôr. Ha medidas importantes e de interesse publico que podem passar sem grande discussão, e que não convem pôr inteiramente de parte para occupar-se o senado só com um projecto, que de qualquer modo que se discuta e por mais esforços que se empreguem, não pode este anno ser convertido em lei.

O Sr. Pimenta Bueno tambem não vota pelo requerimento. Se em vez de pedir-se a urgencia se requeresse o adiamento para o anno que vem do projecto de reforma judiciaria, com toda a satisfação dar-lhe-hia o seu voto.

Da discussão de hoje, se não tivesse outros fundamentos, deduziria o orador razões para assim proceder. Se de um lado se entende que a opposição quer protelar, e do outro que o governo quer precipitar a approvação de uma medida tão importante, isto mesmo mostra que o adiamento he conveniente. Não he possivel que continue uma discussão nestes termos.

Crê mesmo que a opposição não precisa insistir na urgencia, por isso que ja' conseguio o seu fim, isto he, mostrar que tem tanto empenho em discutir o projecto de reforma judiciaria que pedio que exclusivamente se tratasse desse unico assumpto.

Se não houver requerimento de adiamento, pedira' ao Sr. presidente que não dê mais para a ordem do dia o projecto de reforma judiciaria. Não podendo passar este anno, sera' perdido todo o estudo que delle se fizer agora, e na sessão que vem se tera' de estuda-lo de novo.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha insiste ainda na necessidade e conveniencia de approvar-se a urgencia.

Posto o requerimento a votos, he rejeitado.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Candido Borges, adiado na sessão de 27 do corrente, pedindo ao governo as informações dadas pelas autoridades que foram ouvidas acerca do pagamento de 27:000$ ao cidadão Felisberto Gonçalves da Silva.

O Sr. Marquez de Olinda não repetirá o que ja expoz ao senado a respeito do assumpto de que trata este requerimento; nada mais tem que acrescentar.

Quanto a informações, ha apenas uma do chefe de policia da côrte, declarando que a tal respeito nada consta na sua secretaria e que o peticionario não juntava documento algum á sua reclamação.

Ha tambem uma justificação a que o reclamante procedeu perante uma das varas commerciaes e que foi julgada por sentença, para provar os prejuizos que allegou ter tido.

Esta, portanto, em pé a asserção enunciada pelo orador, de que não tinha documento algum que podesse ser apresentado, quer administrativa, quer judiciariamente, para provar que se deve ao reclamante a quantia que elle pede. Ha de mandar paga-la porque tem convicção de que he devida, mas não pode offerecer as provas disso.

Nota que no discurso do nobre senador pelo Rio de Janeiro (o Sr. Candido Borges), publicado no «Diario do Rio de Janeiro» de hoje, estão consignados os seguintes periodos:

«Procedi nesta questão como devia proceder, isto he, como o desejo o mais evidente de arredar de sobre a administração publica accusações que acho indispensavel que desappareção completa e absolutamente.»

E mais adiante:

«Estou profundamente convencido que o Sr. marquez de Olinda não ha de negar no fim de sua vida os honrosos precedentes que o caracterisaram sempre.»

Tem procurado por todos os meios interpretar estas palavras de uma maneira conveniente; mas não achou ainda uma solução razoavel. Contenta-se, pois, em lêr estes periodos, sem juntar a menor observação.

O Sr. D. Manoel:—Apoiado. Um homem da sua posição não deve fazer caso de insinuações dessa ordem.

O Sr. Silveira da Motta entende que em paiz regido pelo systema constitucional um ministro não pode dizer ao corpo legislativo o que o Sr. presidente do conselho disse em resposta á requisição do senado sobre o pagamento de 27:000$ a Felisberto Gonçalves da Silva; isto he, que não existe em nenhuma repartição publica documento algum que possa ser apresentado nos tribunaes, quer judiciarios, quer administrativos, para provar que este individuo teve a commissão de que lhe resultou os prejuizos que allega; mas que está convencido de sua verdade e da promessa de que não soffreria prejuizos a commissão, e resolvido a reconhecer a legitimidade da sua reclamação.

Só com extraordinaria estranheza se pode ouvir taes expressões de um ministro de estado em paiz governado pelo systema representativo!

Na falta de documentos, o corpo legislativo tem incontestavelmente o direito de investigar qual he a especie de prova em que se baseou a convicção do Sr. ministro do imperio para reconhecer a legalidade de semelhante reclamação. Nem he possivel que, quando se trata de despender qualquer quantia tirada dos cofres publicos, baste para isso a convicção arbitraria de S. Exc., como se se tratasse de seus negocios particulares.

O orador passa a expôr toda a historia desta pretenção, afim de mostrar que as pretendidas promessas de indemnisação datam do gabinete do Sr. marquez de Paraná; que emquanto esse ministro existio nunca concordou em reconhecer que promettesse pagar prejuizos; assegurou, sim, ao peticionario um auxilio, que lhe foi dado, entregando-se lhe o fornecimento da carne precisa para o exercito e armada, arsenaes e hospitaes, etc., mas não houve responsabilidade por prejuizos.

Nem o Sr. marquez de Paraná era administrador que promettesse pagar prejuizos de qualquer commissão sem estipular logo medidas tendentes a fiscalisar se na verdade taes prejuizos se davam.

A verdade he que, apezar de todas as importunações e insistencia deste pretendente, nunca pôde conseguir que se lhe mandasse pagar os 27:000$ que pedia, nem do ministerio Paraná, de quem allegava ter recebido a commissão sob taes condições, nem do ministerio que lhe succedeu, de que foi presidente o Sr. marquez de Caxias, e que contava no seu seio cinco ministros que haviam feito parte do antecedente.

Mas esses ministros que estavam ao facto de toda a questão; que sabiam que Felisbardo não só havia vendido a carne pelo mesmo preço dos mais açougues ao mesmo dono dos outros que existem no Rio de Janeiro; que, em uma palavra, conservavam todas as tradicções do negocio, resistiam ás solicitações de pagamento de indemnisação. Entretanto veio o ministerio actual e reconheceu a legalidade da reclamação!

Onde esta' o systema constitucional, desde que he licito a um ministro vir dizer ao corpo legislativo: «Mandei pagar esta quantia sob minha responsabilidade, porque tenho convicção de que he devida; mas não digo como formei esta minha convicção!» Isto não pode ser tolerado, e de certo não o sera', porque o systema representativo não esta' tão degenerado entre nós que um ministro possa, quando lhe parecer, dizer ao corpo legislativo: «não tenho que dar-vos satisfações.»

As informações que o nobre ministro mandou são por sem duvida insufficientes. Não basta dizer que não ha documentos, mas que esta' convencido de que se deve pagar; he preciso que se mande ao senado as respostas que deram as autoridades a quem se mandou responder sobre a petição. Ao menos fique sabendo o senado que, se o nobre presidente do conselho teve outros meios de formar a sua convicção que não fossem os documentos, esses meios foram singulares, não estiveram ao alcance de nenhuma das autoridades subalternas.

E S. Exc. não deve recusar-se a dar estas novas informações, porque não he possivel que esta questão fique no pé em que esté, melidrosa como he. Se não se considerar assim, os ministros os mais innocentes e insuspeitos de favor podem soffrer quando se trata de negocios desta ordem. He necessario que os ministros se subordinem a's condições da sua responsabilidade legal, se assim não fizerem o resultado he contra elles, porque, por mais que se reputem ficções as regras do systema representativo, não se pode reputar ficção que um ministerio só possa decretar despezas justificadas.

He por estas considerações que ha de votar pelo requerimento.

O Sr. Souza Franco diz que comprehende que se discuta um acto do governo ja praticado e que o senado queira tomar conhecimento delle por motivo da sua não justificação; mas não pôde comprehender que assim se queira proceder a respeito de um acto que ainda não se praticou; não pode comprehender que a respeito de um acto de tão pequena importancia se diga que uma accusação gravissima pesa sobre a secretaria do imperio, se diga de um cidadão tão respeitavel como o Sr. presidente do conselho que elle não se havia de desligar do seu procedimento justiceiro e honesto.

O Sr. Candido Borges:—Repito que não se ha de desligar.

O Sr. Souza Franco observa que a respeito de homens como o Sr. presidente do conselho nem se deve duvidar nem exprimir de modo que os outros duvidem.

Foi com bastante razão que um homem em tal posição com semelhantes creditos respondeu, quando vio tal accusação:

«Não tomo conhecimento disto; julguem-me pelo meu passado: não descerei a explicar que não podia ter um procedimento deshonesto no pagamento destes 27:000$.»

Disse no começo de seu discurso que o acto ainda não estava praticado; mas a decisão do ministerio com o voto delle orador he que se indemnise ou se paguem os prejuizos que soffreu o individuo em questão em consequencia de um acto que se lhe mandou praticar.

He sabido que por occasião das difficuldades de subsistencia que se teem dado no Rio de Janeiro os ministerios anteriores teem-se visto obrigados por mais de uma vez a tomar providencias extraordinarias, até por meio da policia e pelas despezas secretas, e que nunca nas camaras se disputarão taes medidas. Em todos os tempos se tem feito com ellas despezas muito avultadas.

A questão principal, porém, he se o senado pode tomar conhecimento de um acto administrativo que ainda não esta praticado. No seu entender não pode. Actos desta natureza são puramente da alçada do ministerio, he preciso que elles se pratiquem para que se peçam informações: e pedindo-se informações em objectos desta natureza, devem-se respeitar sempre as intenções dos ministros, principalmente as intenções e o procedimento de homens collocados na alta posição do Sr. presidente do conselho e com os precedentes de S. Exc.

O Sr. D. Manoel começa por estranhar que se lhe perguntasse em um aparte por que não discutia esta questão, quando tem mostrado em todos os tempos que he homem de discussão, quando tem discutido com tudo quanto ha de mais notavel no senado!

Se se tratasse de uma questão de medicina, por certo que não se aventuraria a occupar-se com ella; mas em um objecto como o de que se trata, quando tem de fazer a defeza de um homem como o Sr. presidente do conselho, a tarefa he facilima, porque o nome de S. Exc., os importantissimos serviços que tem prestado ao seu paiz, são hoje conhecidos em todas as partes do mundo.

Observa em seguida que os preambulos do nobre senador autor do requerimento tornam-se notaveis pelas suas palavras de fogo, e que entretanto suas vozes não são abafadas como eram outr'ora as delle orador quando por ventura soltava uma ou outra proposição mais forte contra o ministerio a quem fazia opposição.

Hoje os amigos dedicados do nobre presidente do conselho, os homens com quem elle tem militado durante toda a sua vida, seus companheiros nos altos cargos do estado, como que approvam com o seu silencio expressões que de certo não são bem cabidas em um homem da ordem de S. Exc.! Entretanto o nobre senador considera-se moderado e taxa os outros de violentos!

Logo no começo da sessão S. Exc. apresentou um requerimento, e para justifica-lo atacou fortemente o Sr. ministro do imperio: suas palavras foram todas de fel, denotarão o maior furor contra o ministerio actual.

A medida que o tempo vai passando esse furor sobe de ponto as aggressões tornam-se dada vez mais fortes, talvez porque o nobre senador ja perdeu a esperança de derribar este ministerio na presente sessão.

Disse do seu lugar ao Sr. presidente do conselho que não fizesse caso das palavras que acabava de ler, mas exprimindo-se assim não se referio ao nobre senador que as havia proferido; não commetteu no seu entender uma falta de urbanidade, pois que quando se diz que tal ou tal proposição he uma calumnia não se chama com isso calumniador ao que a profere, que pode estar mal informado e repetir apenas o que ouvio.

O nobre presidente do conselho contentou-se em declarar que não respondia, e foi esta justamente a mais eloquente resposta que podia dar. E de feito suppôr que pela miseravel quantia de 27:000$000, em uma secretaria pela qual passam milhares de contos de réis, o nobre presidente do conselho se havia de esquecer do seu procedimento justiceiro e honesto era um ataque que não merecia resposta, e no qual houve por sem duvida muita precipitação, principalmente não estando ainda praticado o acto.

Referindo-se a este, o nobre senador por Goyaz que na discussão mostra que esta' sempre com os autos na mão, fallou constantemente em documentos, depois em provas, insistindo em que se lhe declarasse quaes as que tinham formado a convicção do Sr. ministro para mandar fazer o pagamento. Mas não foi o proprio senhor ministro quem com toda a lisura propria do seu caracter confessou que não tinha documentos, mas que tinha a convicção, a certeza, de que um seu antecessor dera palavra de que tal pagamento se faria e que elle não queria deixar ficar mal essa palavra? Pois quando um homem de tal ordem, a quem o nobre senador he o primeiro a tri-

butar a maior consideração, se exprime por semelhante modo pode-se duvidar das suas palavras? Para que serve então invocar os precedentes de quarenta annos de serviços prestados ao estado, de quarenta annos de justiça e de honestidade? Um homem que por esses serviços tocou o apogeu nas honras, na dignidade, na fortuna, não ha de ser acreditado quando diz que tem convicção de que os 27:00$ são devidos?

He uma nova mina, observa, que se quer empregar contra o ministerio! Não se podendo pôr em duvida a probidade do Sr. presidente do conselho, fez se este requerimento, assim como se tem feito outros, como meio de guerra. Mas enganam-se os que assim praticam: o poder esta' cada vez mais longe delles, e Deos não ha de permittir que o alcancem tão cedo.

Por sua parte o orador ha de pôr sempre patentes os projectos da opposição; esta não ha de impunemente portar-se do modo por que se tem portado, e o paiz ha de continuar a fazer votos para que se conserve um ministerio moderado, honesto, a cuja frente se acha um dos brasileiros mais distinctos e mais notaveis que temos.

A sessão, diz o orador concluindo, esta' perdida; a opposição conseguio o seu fim, atrapalhou-a com urgencias, com requerimentos; pouco mais se póde discutir hoje; mas o paiz ha de conhecer os que querem do coração fazer-lhe algum beneficio e os que não querem que o ministerio lhe faça bem algum e julga-los ha.

Vota contra o requerimento e esta' disposto a votar contra todos que com elle tiverem ligação mais ou menos remota.

O Sr. Candido Borges diz que, quando ouvio o Sr. ministro da fazenda pedir a palavra, julgou que S. Exc., praticando o que sempre costuma, fosse pulverisar o que elle orador havia dito justificando o seu novo requerimento. O nobre ministro, porém, não o fez, e, possuido de calor com que costuma fallar, limitou-se a observar que as palavras empregadas eram offensivas ao senhor ministro do imperio, que não se tinha guardado nellas as conveniencias necessarias.

Depois de ler as palavras a que o senhor ministro se referio e de declarar que não teve com ellas a menor intenção de offender o senhor presidente do conselho, nem a nenhum dos seus collegas, observa que o ministerio actual tem adoptado o costume de considerar offensivo e inconveniente todo e qualquer requerimento em que um senador ou deputado procura saber como vai a administração e como se fiscalisam os dinheiros do estado; e então responde sempre a estes pedidos de informações do modo porque se tem visto e como acaba de responder o nobre senador pelo Rio Grande do Norte. S. Exc., que tendo tomado a palavra contra o requerimento devia incumbir-se de esclarecer a materia, não disse cousa alguma sobre ella, limitou-se a ponderar que seria uma calamidade que a opposição fosse ao poder, que era uma fortuna a conservação do actual ministerio, e justificou o acto de que se trata fundando-se unicamente no exame do caracter pessoal e na posição do Sr. presidente do conselho.

Por muito avançada que seja a idade do homem, observa, por muito coberto de honras que elle se veja, não perde a sua qualidade de homem, esta' sugeito ao erro.

O orador não disse, nem podia suppor, que S. Exc. tivesse procedido de ma' fé; mas disse e sustenta que S. Exc. foi illudido; que a sua boa fé foi illaqueada, que a divida não existe. Não se provou o contrario disto.

E se até aqui nutria esta convicção, ella esta' hoje mais que robustecida, depois que o senhor presidente do conselho declarou que as informações que havia recebido eram contrarias ao pagamento, depois que o senhor ministro da fazenda nada disse que esclarecesse a materia e que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte se limitou ao que ja disse e a commentar os exordios delle orador.

A respeito destes commentarios dirá o nobre senador que lhe são indifferentes; toma-os apenas como uma tactica para ver se se lhe impõe silencio, se lhe abafam a voz, e declara-lhe que, qualquer que seja o recurso empregado, não recuara' uma polegada da opposição que faz ao ministerio porque esta' convencido que elle não pode satisfazer as necessidades do paiz.

Depois dos discursos dos Srs. ministro da fazenda e D Manoel esperava que o Sr. presidente do conselho tratasse de combater as razões apresentadas pelo nobre senador por Goyaz. Mas S. Exc. conservou-se quieto no seu lugar e o requerimento ia votar-se quando se tinha provado concludentemente que o governo não tinha direito de satisfazer esta reclamação, quando o pretendente não a tinha justificado.

Nestas circumstancias o que lhe resta? Em virtude de um direito constitucional pede ao governo informações; o governo não manda tudo quanto se pedio, não se da' na tribuna e diz que apezar de tudo ha de mandar pagar. O que deve fazer o corpo legislativo em condições semelhantes? Ha de amarrar a mão ao ministro para não assignar a ordem de pagamento?..... Ha de contentar-se com as palavras pronunciadas pelo senado e pela camara dos deputados de um modo unanime.

O orador le o topico do voto de graças relativo ás despezas do estado, e conclue:

Contento-me com estas palavras, não tenho nenhum outro recurso; por consequencia peço licença para retirar o meu requerimento. O Sr. ministro mande pagar; e paiz que ajuize o facto.

O senado sendo consultado consente na retirada do requerimento.

Segunda parte.

Continua a discussão do art. 1 do projecto da outra camara alterando algumas disposições da lei de 3 de dezembro de 1841, com a emenda do Sr. ministro da justiça.

O Sr. Eusebio de Queiroz toma a palavra estando quasi a dar a hora.

S. Exc. historia tudo quanto se passou entre o nobre ministro da justiça e os membros da respectiva secção do conselho de estado acerca do projecto em discussão, procurando arredar assim tanto de si como de seus collegas, cujas opiniões foram contrarias ao mesmo projecto, a pécha de deslealdade que se tem pretendido lançar-lhes.

Entrando depois na discussão do art. 1 e emenda, trata o orador de mostrar que ella aggrava o mal que se procura remediar e aponta algumas modificações que no seu entender melhorariam a instituição que se quer reformar, entre as quaes avultam a de diminuir o numero das recusações de jurados, quer por parte da accusação quer da defeza, e bem assim a dos membros do conselho que tem de julgar, tornar effectiva a cobrança das multas impostas aos que faltarem, e mesmo a substituição destas pela perda de alguns direitos politicos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente da' para a ordem do dia:

Primeira parte.

O resto das materias ja designadas.

Segunda parte.

Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão a's 3 1/4 horas da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O DE 31 DE JULHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Visconde de Baependy.

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento do major Manoel José Machado da Costa, pedindo solução de um requerimento que dirigio a esta camara o anno passado.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito de José Antonio Machado da Cunha, pedindo o troco de 3:815$ que possue em notas do antigo Banco do Brasil.—A' commissão de fazenda.

Dito de Custodio Coelho Dias Netto, representante da associação nacional manufactureira de moveis, pedindo isenção de direitos de importação para as materias primas que tiverem de ser manufacturadas em suas officinas e um terreno nacional onde possa estabelecer a dita fabrica.—A' commissão de fazenda.

He approvado sem debate um parecer da commissão de fazenda exigindo informações do governo sobre a pretenção da irmandade de Nossa Senhora do Desterro, venerada na capella da praia da Pedra, em Guaratiba, provincia do Rio de Janeiro.

O Sr. Luiz Filippe fundamenta e manda á mesa a seguinte indicação:

« Proponho que a commissão de poderes, revendo a lei de 19 de agosto de 1846 e o decreto n. 843 que a alterou, firme e estabeleça sua verdadeira intelligencia, ou apresente novas disposições, se julgar deffectivo a legislação ja citada, em ordem a decidir os pontos seguintes:

« Na hypothese de concorrer na eleição dos membros das assembléas provinciaes, reunindo maioria absoluta de votos, um numero de candidatos superior ao estabelecido para cada districto eleitoral:

« 1.º Se a eleição he valida.

« 2.º Em caso de decisão affirmativa que meio ha de verificar quaes são os candidatos effectivamente eleitos;

« 3.º Se os que forem reputados superabundantes perdem os votos que obtiveram ou se lhes aproveita a ultima parte do § 6 do art. 1 do decreto n. 843.—S. R.—31 de julho de 1858.—Luiz Filippe. »

He remettida à commissão de constituição e poderes.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Procedendo-se a' votação do projecto que concede um anno de licença ao conselheiro Cerqueira Lima, cuja discussão ficou encerrada, he o mesmo approvado para passar a' terceira discussão, e bem assim a emenda do Sr. Barros Pimentel ao mesmo projecto.

O Sr. Paranaguá pede dispensa do interesticio para ser dado para ordem do dia.

A camara consente.

Segunda parte.

Entra em segunda discussão o seguinte projecto do orçamento do ministerio da guerra:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 6. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 10,096:466$142.

A saber:

1	Secretaria de estado	92:312$800
2	Contadoria geral	36:440$000
3	Conselho supremo militar	27:980$000
4	Pagadoria das tropas	11:940$000
5	Instrucção militar	256:289$500
6	Arsenaes de guerra	1,525:781$200
7	Corpo de saude e hospitaes	536:364$000
8	Repartição do ajudante general	128:192$800
9	Exercito	6,003:317$040
10	Officiaes honorarios da segunda linha e reformados	540:503$100
11	Repartição ecclesiastica	61:650$000
12	Gratificações diversas	116:107$200
13	Invalidos	80:001$130
14	Pedestres	278:539$300
15	Recrutamento e engajamento	300:000$000
16	Fabricas	131:432$800
17	Presidio	28:801$250
18	Obras militares	620:000$000
19	Diversas despezas e eventuaes	220:000$808
20	Exercicios findos	$

Leem-se e apoiam-se as seguintes emendas:

« Depois das palavras secretaria de estado no § 1º, acrescente-se — e repartições annexas.

« Paço da camara dos deputados, 12 de junho de 1858.—Diogo Velho.—Pederneiras.—Cunha Matos.»

« Acrescente-se ao art. 6º § 18: — Ficando o governo autorisado a contratar com a companhia de encanamento do Beberibe a construcção de um chafariz que sirva ao quartel do Hospicio e ao hospital regimental, em Pernambuco, em conformidade com o plano deste ultimo edificio. — Rodrigues Lopes. »

« Ao § 18 acrescente-se mais 25:000$ para reparos da fortaleza do Cabedello, na provincia da Parahyba do Norte. —Costa Pinto. — Diogo Velho. — Henriques.—Aragão e Mello.—Flavio »

« Ao § 18: — Ficando o governo autorisado para mandar construir desde já um quartel na capital da provincia do Paraná para o corpo fixo da mesma, o qual esté em casa alugada.—S. R.—J. Marcondes. »

« Ao § 22:—Com os reparos da fortaleza de Itaparica, na provincia da Bahia, 4:000$.—M. Dantas.»

« Ao § 18:—Ficando o governo autorisado a applicar á construcção de um quartel na cidade do Recife o producto da cessão da fortaleza das Cinco Pontas, na provincia de Pernambuco, feita á companhia da estrada de ferro. S. R.—Augusto de Oliveira.—S. de Macedo. »

Tomaram parte na discussão os Srs. Cruz Machado, Saraiva e Teixeira Junior.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia:

Primeira parte.

Terceira discussão do projecto que autorisa o governo a conceder um anno de licença ao conselheiro Antonio de Cerqueira Lima.

As materias anteriormente designadas nas ordens dos dias 29 e 30 de julho ultimo.

Segunda parte.

Continuação da segunda discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio da guerra.

Levanta-se a sessão a's 3 horas.

O DIA 7 DE SETEMBRO.

I.

Ha pouco mais de tres seculos e meio que todo esse vasto continente que se prolonga desde os 52 graoss de latitude sul, do estreito de Magalhães fronteiro á volcanica terra do fogo, té perder-se nas inhabitaveis e geladas regiões septentrionaes do pólo boreal, em uma extensão de perto de 6,000 leguas geographicas de litoral banhado pelas aguas dos tres oceanos Atlantico, Pacifico e Glacial artico, e dos numerosos mares, golphos e bahias por elles formados, jazia a si mesmó entregue, inteiramente ignoto e ignaro das nações do velho mundo, que então contavam 16 seculos de vida a datar do nascimento do redemptor!

Ainda nenhum homem sensato, diz Lamartine, negou que os grandes successos que compõem a vida historica da humanidade fossem ligados e coordenados secretamente por um fio invisivel que se prende á omnipotente mão do soberano architecto dos mundos para dar-lhes uma certa direcção ou plano. A esse occulto, absoluto e irresistivel plano de Deos sobre as cousas humanas denominavam os antigos destino, fatalidade; os modernos chamam-no providencia, nome mais intelligente religioso e paternal. Não se pode deixar de enxergar por entre o tumultuar das acções humanas o dedo soberano e transparente da providencia, que dellas se serve para fins divinos e occultos que ignoramos, e só chegamos a conhecer no desfecho: para isso ás vezes lança mão do homem, e o instrumento occulto mas divino que emprega para preparar ou executar uma parte de seus planos he a inspiração; mysterio humano, cuja origem não existe no proprio homem, e parece provir de mais alto e mais longe; eis porque deu-se-lhe o nome mysterioso de genio,que em lingua alguma acha-se bem definido. O genio he um dom que não se adquire pelo trabalho, nem mesmo se consegue pela virtude; quem o possue nasce com elle sem que jamais saiba dar a razão de sua essencia ou posse; ao genio envia a providencia uma inspiração a qual he para aquelle o que he o iman para o ferro; attrahe-o irresistivel, cega e involuntariamente para alguma cousa fatal ou desconhecida como o pólo. O genio deixa-se arrastrar pela inspiração e a consequencia he o achado de um mundo moral ou physico; eis como se descobrio o vastissimo continente americano que se appellidou «Novo Mundo», eis como so achou a maior das cinco partes do globo.

II.

Ha idéas que fluctuam nos ares como effluvios intellectuaes que milhares de homens parecem respirar ao mesmo tempo. A necessidade da unidade geographica terrestre era uma inspiração do 15. seculo.

Christovão Colombo, natural de Genova, que havia servido na marinha portugueza, então a mais ousada do mundo, aspirava na mente completar o globo ao qual lhe parecia faltar uma das partes para ir a' India pelo occidente atravez do oceano Atlantico, communicou primeiramente seus planos, e offereceu seus serviços á sua patria que não os quiz acceitar, sendo igualmente regeitado pelos soberanos da Inglaterra, Portugal e França, e não conseguio que a côrte de Hespanha os aceitasse senão depois de 8 annos de solicitações, rogos e auxilio do seu amigo Juan Peres, prior do mosteiro da Rabida, que grangeou-lhe a valiosa protecção da rainha de Castella Isabel a catholica, mulher de Fernando de Aragão.

Na sexta feira 3 de agosto do anno de 1492 uma flotilha composta de 3 navios ou antes 3 barcos, a «Santa Maria», «Pinta» e «Nina», tripolados por 120 homens fez-se de vela do pequeno porto de Palos na Andaluzia. Mil difficuldades teve de superar o novo Jazon que ia em busca de um velocino incognito porem inestimavel: o intrepido argonauta arrostou impavido o furor dos elementos em seus frageis bateis, interpretou os mysterios desses mares « nunca de antes navegados », esteve a ponto de ser precipitado nas ondas pela tripolação; que soblevou-se desacoroçoada pela extensão e incerteza da viagem, finalmente depois uma anciosa navegação de sessenta e nove dias, em a noite de 11 para 12 de outubro pela madrugada pareceu-lhe vislumbrar uma luz no horisonte, e pouco depois um tiro de peça o fez prostar-se de joelhos, em o grito de terra! lançado pelo canhão da «Pinta» que navegava na frente: a terra que o gageiro da Pinta divulgára era uma ilha á qual depois Colombo denominou S. Salvador, uma do Lucayas ou de Bahma.

O vôo das aves o tinha guiado á America, o clarão da fogueira dum indigena o fez descobrir o « Novo Mundo! «

III

Sete annos depois, em dezembro de 1499, um dos companheiros de C. Colombo em sua primeira viagem, o commandante do navio —Nina,— Vicente Yames Pizon, com seu sobrinho, Arias partia desse mesmo pequeno porto de Palos em demanda de novas terras, levando em conserva quatro caravellas, e aos 26 de janeiro de 1500, na latitude de 8 graos e meio, avistou terra, a que deu o nome de cabo da «Consolação», (depois cabo de «Santo Agostinho» em Pernambuco»: desembarcou com a tripolação e tentou tomar posse da terra para a coroa de Castella, mas sendo seus marinheiros encontrados pelos indigenas foram maltratados, e muitos delles mortos junto a foz (*) de um grande rio; os que sobreviveram seguiram para o norte, e dalli regressaram para a Europa. Esse primeiro descobrimento pois não teve resultado algum: a providencia tinha reservado a heroica nação portugueza, que nessa epoca era a primeira potencia maritima do mundo, a gloria de civilisar e dar nome a nossa patria.

Não ha um só brasileiro que ignore que o capitão mór portuguez Pedro Alvares Cabral, sahindo do porto de Lisboa aos 9 de março de 1500, commandando uma armada que se destinava a India, vio-se forçado por uma furiosa tempestade a amarar-se tanto para o occidente, que aos 21 de abril avistou uma montanha, (era a serra dos Aymorés); suppondo-a uma ilha, quiz costeia-la e andou nesse intento um dia inteiro, até que no dia 24 encontrou uma bella bahia, aos 16 gráos de latitude, onde ancorou, dando-lhe o nome de «Porto Seguro»; conheceu pois que a terra era um continente, e deu-lhe o nome de «Vera Cruz ou Santa Cruz», depois mudado para «Brasil,» por causa da ignea côr da tinta de uma madeira que então muito abundava em nosso paiz. Reinava nessa epoca em Portugal D. Manoel, o venturoso: o reino lusitano tinha atingido o apogeu de gloria, as quinas tremulavam em todas as artes do mundo conhecido; mas as suas vistas convergiam-se para os pingues productos e riquezas da Asia, e os novos descobrimentos ficaram em olvido ou indifferença nos 21 annos ultimos do reinado de D. Manoel: seu filho D. João III (o piedoso) que lhe succedeu tomou o arbitrio de dividir em capitanias as terras descobertas; seguio-se-lhe D. Sebastião (o desejado) e a este D. Henrique (o casto); depois os reis intrusos, os tres Filippes de Hespanha, que durante 60 annos acabrunharam a metropole de males, que a colonia não podia deixar de resentir-se, foi nessa epoca que os hollandezes se apossaram do norte do Brasil; veio porém a restauração com o reinado de D. João IV (o restaurador), e os portuguezes recobraram tudo quanto lhes tinham tomado os hollandezes; foi então que tiveram lugar as heroicas façanhas de Vieira, Henrique Dias e Camarão; seguiram-se na serie dos reis portuguezes D. Affonso VI (o victorioso), D. Pedro II (o pacifico), D. João V. (o magnanimo), e D. José I, a cujo habil e mui grande ministro, Sebastião José de Carvalho, marquez de Pombal, muito deveu Portugal e o Brasil: foi elle quem deu liberdade aos nossos indigenas, que até então viviam e eram tratados como escravos! Seguio-se D. Maria I, casada com seu tio D. Pedro III. Os 13 monarchas que durante 3 seculos nos governaram, pouco fizeram em prol da civilisação e progresso do Brasil, que a principio tratado com indifferença e mesmo como um paiz de desterro e degredo, como attestam as leis penaes portuguezas (ordenação do livro 5), só adquirio importancia depois que se foram patenteando suas immensas riquezas mineraes

Foi durante o longo reinado de D. Maria I que teve lugar a grande commoção européa que a historia contemporanea appellida a antiga revolução franceza, cujos abalos repercutiram até nos sertões do «Novo Mundo»: na peninsula septentrional ja' os dous grandes heroes Whasington e Franklin haviam promovido com gloria a emancipação de sua patria; as demais colonias meridionaes começavam a mover-se ao choque electrico das novas idéas. Foi ainda neste reinado que rutilou o maior genio da guerra dos tempos modernos, Napoleão Bonaparte, a cuja insaciavel ambição de conquista nem mesmo escapou o pequeno reino de Portugal, que ja' então pouco peso fazia na balança das nações! Um exercito francez foi mandado em 1807 para apoderar-se desse reino: a rainha D. Maria I, acommettida de uma molestia mental (havia 15 annos), tinha entregue as redeas do governo a seu filho, o principe D. João, que o dirigia como regente desde 1799.

Quando este se vio ameaçado pelo exercito francez, comprehendendo que conservar-se em Portugal seria um grave erro para a causa da monarchia portugueza, resolveu-se a embarcar com a familia real na esquadra anglo-portugueza aos 29 de novembro de 1807, e dirigio-se para a America, salvando assim os destinos de sua corôa, e fazendo raiar uma nova época para o Brasil, onde chegou aos 22 de janeiro de 1808. Hospedando seu soberano, deixou o Brasil de ser considerado dominio ultramarino, sendo elevado a' cathegoria de reino unido ao de Portugal e Algarves em 6 de dezembro de 1815. No anno seguinte, pelo fallecimento da rainha D. Maria I (20 de março de 1816), o principe D. João, que he muito reinava de facto, começou a ser rei de direito com o nome de D. João VI.

IV

Quando todas as colonias hespanholas da america central e meridional acabavam de despedaçar os laços que as prendiam a' metropole, não podia o Brasil ficar curvado ao jugo colonial. A chegada de D. João VI e da familia real comprimio por algum tempo o movimento; mas soou por fim a hora em que nosso velho rei vio-se forçado a escolher entre suas duas corôas. Em 1821 a capital e varias cidades principaes de Portugal insurgiram-se, tornava-se indispensavel o regresso do chefe da dynastia para fazer face a uma revolução imminente e defender os direitos hereditarios da casa de Bragança: o rei decidio-se a regressar: então como um só homem todo o Brasil levantou-se para conquistar sua independencia e separar se da mãi patria!

Retirando-se para Portugal, deixara D. João VI por seu lugar-tenente no reino do Brasil seu filho D. Pedro, o herdeiro presumptivo da corôa portugueza, a quem o impolitico procedimento das côrtes poz em serias difficuldades pelos actos e medidas contrarios aos interesses do Brasil, que receiava ver-se de novo reduzido a' antiga sujeição colonial a que esteve adstricto até 1808: os espiritos achavam-se exaltados, e a fermentação de uma opposição energica começava a manifestar-se sem rebuços. O principe regente, que se preparava para cumprir a ordem recebida das côrtes de retirar-se do Brasil, foi instado a ficar pelos patriotas das provincias de Minas e S. Paulo, dirigidos pelos irmãos José Bonifacio de Andrade e Silva, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, protogonistas da nossa independencia; no Rio de Janeiro foi-lhe apresentada por José Clemente Pereira no dia 22 de janeiro de 1822 uma petição assignada por 8,000 pessoas contra a execução do decreto das côrtes; foi então que perante numeroso concurso de pessoas de todas as classes proferio D. Pedro aquellas memoraveis palavras: «Como he para bem de todos e felicidade geral da nação, diga ao povo que fico.»

Nessa época era elle apoiado somente pelas quatro provincias de S. Paolo, Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, pouco depois, e quasi ao mesmo tempo, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, adheriram a sua causa e o acclamaram. Encetou-se então a luta da independencia em que tantos nomes brasileiros se illustraram.

A' uma legua do antigo collegio de Piratininga levanta-se uma aprazivel collina descampada, em cuja falda corre um regato de aguas crystalinas, chamado Ypiranga na harmoniosa lingua dos Tamoyos; pela suave encosta desse outeiro subia uma luzida cavalgata em um bello dia de primavera daquelle ameno clima: o sol dardejava raios temperados sobre a terra reverdecida, de onde se emanavam dulcissimos effluvios, os passaros trinavam melodiosamente por entre a relva e ramos cobertos de flôres, cujos suaves perfumes embalsamavam o ar, a portentosa natureza americana ornava-se de todas as suas galas, qual dama faceira que prepara seus mais lindos enfeites para uma grande festa,—era o dia 7 de setembro de 1822!— O porte magestoso, o ar gentil e marcial do que cavalgava na frente, o brilho e riqueza das vestes de sua numerosa comitiva bem patenteavam que ia alli uma personagem da mais alta esphera social, era o principe regente D. Pedro que regressava da capital de São Paulo, onde tinha ido harmonisar dissidencias.

No cume da collina estende-se a perder de vista um vastissimo taboleiro despojado de arvores; ahi parou o principe para receber papeis lacrados com armas portuguezas que lhe apresentou um estafeta vindo de Santos; ancioso abrio, leu, e amarrotando-os nas vigorosas mãos, pachou da invicta espada, e alçando o potente braço bradou «Amigos, agora só nos resta independencia ou morte!

O ingente brado do herós dos dous mundos repercutio naquelles floridos campos, brandos zephiros o ouviram, as naiades e dryadas do Ypiranga o escutaram, e o repetiram tanto, que bem depressa echoou desde o Amazonas até o Prata!

Filhos de Santa Cruz, fazem hoje sete lustros e um anno que o herós pai do nosso adorado monarcha jurou nos campo. do Piratininga emancipar-nos ou morrer.

Brasileiros! Veneremos a memoria do magnanimo e immortal Pedro I; honremos os protogonistas e patriarchas da nossa independencia; nunca esqueçamos os nomes de seus martyres e soldados; e bradamos unisonos:

Viva o glorioso dia 7 de setembro!
Viva S. M. o Imperador e a Familia Imperial!
Viva a constituição politica do imperio!
Viva a religião catholica apostolica romana!
Viva eternamente a memoria de Pedro I.
Viva os protogonistas e patriarchas da independencia!
Viva a nação brasileira!

(*Said Aruom.*)
(Diario das Alagoas)

(*) Parece que este rio não pode ser outro senão o nosso S. Francisco, porque desde os 11 gráos de latitude sul até o equador, não ha fozes de grandes rios senão a do supradito e as do Tocantins e Amazonas; de maneira que parece incontestavel que o primeiro ponto da costa do Brasil descoberto, foi parte do littoral sul de Pernambuco e de Alagoas.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Concurso á cadeiras vagas. — Esta' annunciado para o dia segunda-feira 27 do corrente o concurso, que tem de proceder-se para o preenchimento das cadeiras vagas de instrucção elementar do sexo masculino das freguezias de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, de Nossa Senhora de O' de Goianna e de Bom Jardim. A instrucção publica primaria sempre e em todos os paizes civilisados tem preoccupado os espiritos esclarecidos, quer estejam no temão da na'o do estado, quer se achem recolhidos ao silencio do seu gabinete; e mesmo entre nós esse ramo da educação publica não tem ultimamente sido negligenciado. Mas para que tenha effectividade o que existe legislado acerca dessa materia momentosa, cumpre que as pessoas escolhidas para o magisterio reunam todas as condições de aptidão profissional e moral, alias tudo resumir-se-ha n'uma burla completa, nenhum proveito tirara' a sociedade dessa despeza, e o povo permanecera' na ignorancia até dos rudimentos da propria lingua. A occasião azada para que seja posta em pratica essa selecção, he sem duvida alguma a dos concursos, em que não deve predominar o espirito de afilhadagem, mas sim o de absoluta imparcialidade, de modo que, o merito tenha o devido apreço, e a ignorancia impudente dispa as pennas emprestadas com que se pavonêa. Esperamos que o concurso de segunda-feira seja feito sob taes auspicios, e que se compenetrem os senhores examinadores destas verdades capitaes, que muito interessam ao futuro da nossa mocidade, a quem deve-se proporcionar um alimento são e solido, que dê vida ao espirito e fortifique o coração em suas tendencias naturaes.

— *Arrematação de impostos.*—Não podemos hoje deixar de consignar algumas palavras especialmente dedicadas ás arrematações de rendas publicas, por que em verdade o modo por que ellas se dão urgem por providencias efficazes. Com effeito, o procedimento desenvolvido por parte daquelles que concorrem a essas arrematações, nas estações onde ellas vão a hasta publica, he immoralissimo, e prejudicial ao incremento das mesmas rendas; portanto he força que nesse sentido appareçam providencias da parte daquelles a quem compete velar sobre a respectiva conservação e augmento. Nem sempre todos os que habilitam-se para a concurrencia na licitação dos impostos, que vão á praça, o fazem para effectivamente ficar com o ramo; pelo contrario a mór parte delles isto faz para arrancar dinheiro do que mais interesse apresenta em ficar com elle; de maneira que logo que este offerece-lhes qualquer quantia, que lhes satisfaça, ei-los retirados da licitação levando nas algibeiras aquillo que poderia resultar em favor da fazenda, pelo augmento do valor do objecto arrematado, que proviria da concurrencia dos arrematantes aos ramos expostos á praça. Esta pratica immoral e damnosa aos interesses da fazenda, consta-nos por ouvida que, além de ter-se dado em differentes repartições publicas, ainda ha pouco isso se reproduzindo nas arrematações de impostos municipaes; mas a tempo houve quem mallograsse a combinação illicita que haviam formado, e assim foram nullificadas as vistas de sordido interesse que ostentava-se alli de modo assaz transparente. Taes exemplos são sufficientes para indicar qual a natureza da providencia, que a situação reclama.

— *Festividade religiosa.* — Amanhãa deve realisar-se a festa de Nossa Senhora da Escada, que costuma celebrar-se na Conceição dos Militares, e que havia sido já transferida. Essa festa, que he feita com as esmolas agenciadas pelo sacristão daquella igreja, espera-se que o seja com a decencia e o luzimento compativeis com taes recursos, a que a boa vontade dá proporções mais avultadas. Serão incumbidos das orações sagradas os Rvms. Srs. padres Lino do Monte Carmello e Antonio Manoel da Assumpção, pregando este no «Te-Deum» e aquelle na festa.

— *Santa Isabel.* — Havendo-se restabelecido o Sr. Sechero, ha hoje a repetição da «Lucrecia Borgia», que fora transferida por esse motivo imprevisto.

— *Nem tudo he para todos, e nem todos são para tudo.* — Não ha nada mais real do que isto. O asno por querer sahir do seu natural, e fazer afagos ao amo a imitação do cão, passou pelo dissabor de ter em paga de suas blandicias uma boa carretilha de cacetadas; a rãa, invejosa da amplidão do boi, desejou iguala-lo; mas não tendo a precisa capacidade para comportar semelhante augmento de formato, vio-se em taes apuros que por fim estourou; assim tambem ha de infallivelmente acontecer a um senhor que tendo sempre tocado arrebeção, hoje entende dever cantar, ja quando o não pode fazer agradavel e melodiosamente. Isto he mania, que deve ser coarctada; e se esse senhor quizesse ouvir-nos, dir-lhe-hiamos que fosse tocar seu reberão, e deixasse o maldito alyrismo que o accommette em detrimento dos vizinhos, que ja não podem supportar-lhe as volatas, trinados, e outros referidos na cantoria. He conselho prudente, cuja pratica pode evitar-lhe de cahir naquelles vicios, que já assarretam-lhe algum ridicule.

— *Castigo immoderado.* — He natural que os pais castiguem os filhos; he attribuição do patrio poder refreia-los por tal modo, quando se elles mostrem reveis a' todas as admoestações; mas faze-lo sem visos de correcção, faze-lo de um modo todo irracional, he proceder de bruto, propriamente fallando, he proceder de quem procura vingança e não correcção. Na rua da Senzala Velha contam-nos que existe um individuo nessas condições, o qual ainda no domingo passado espancou horrivelmente uma criança, seu proprio filho, dando-lhe tantas bordoadas que parecia quere-lo matar! He preciso um correctivo ou obstaculo a' pratica abusiva, que ultrapassa a esphera de todo o direito, fere de frente os principios de humanidade, e leva a' negação do doce sentimento de paternidade.

— *Caruaru'.* — Temos data dessa cidade, que chegam a' 19 do corrente mez. A 16 entrara em exercicio da delegacia o capitão Sa' Barreto, que promette satisfazer a expectativa publica, pois que aquelle povo só quer que a autoridade cumpra os seus deveres, e não se torne uma ameaça constante do socego das familias, ou por actos proprios, ou por omissão da punição dos delinquentes. A tranquillidade publica he devidamente respeitada, apenas consta que no districto de Bebedouro houvera lugar um fermento leve; emquanto porém a segurança do direito de propriedade, não he ella mui satisfactoria, pois que os furtos de animaes se succedem todos os dias. Houve dez dias de chuvas continuadas, o que na opinião de muitos he reputado como podendo prejudicar as roças novas. O verde acha-se, qual outra Phenix, renovato de suas proprias cinzas.

— *Nomeação.* — Foi nomeado para guarda do consulado provincial, por portaria de hontem, o Sr. João Valeriano de Macedo Souza.

— *Hospital de caridade* (24 de setembro.)

Existem 40 homens e 50 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; e 1 homem escravo; total 92: sendo visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, as 7 horas e 10 minutos da manhãa, pelo Dr Dornellas as 8 3/4, pelo Dr. Firmo as 6 horas e 5 minutos da tarde de hontem.

— *Matadouro publico.* — No dia 23 do corrente mataram-se 52 rezes para consumo desta cidade, a saber:

Uma sociedade matou 14, outra 10, João José de Albuquerque 4, José Francisco de Souza Lima & Filho 4, José Lucio Lins 3, João Nepomuceno Augusto de Araujo 3, João Chrysostomo de Albuquerque, Joaquim Pinto, Manoel Joaquim Duarte e Souza, Manoel Paula de Albuquerque e Luiz de Queiroz Barros 2 cada um. José Mauricio dos Santos, Belarmino Alves d'Arocha, Feliciano José Joaquim Gomes e Manoel José da Resurreição 1 cada um.

No dia 24 matou-se o mesmo numero de rezes, sendo os marchantes os mesmos.

— *Mortalidade do dia 24:*

Antonia, parda, 1 anno; febre maligna.

Pedro Pellon, branco, casado, 45 annos; schirro.

Damiciana Maria da Conceição, parda, solteira, 20 annos; bexigas.

Até depois d'amanhaa.

CAMARA MUNCIPAL DO RECIFE.

5.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE SETEMBRO DE 1858.

Presidencia do Sr. Rego.

Presentes os senhores, Vianna, Barata, Mello, Oliveira, e Pinto, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia a lei que a camara lhe pedio do orçamento municipal, n. 454, do corrente anno.—Inteirada, e que se expedissem as ordens convenientes para execução della.

Outro do advogado, dizendo ter requerido a extinção da causa, do 1º do corrente.—Inteirada.

Outro do mesmo, respondendo ao que lhe foi ordenado em officio de 6 do corrente, que, nas leis provinciaes encontrara as de n 117 e 173, bem como a de n. 152, que se referem aos limites deste municipio com o de Olinda, pelo lado da freguezia da Boa-vista, e que já teve de examinar esta questão, e ácerca della officiara a esta camara em março de 1854, recordando-se que esses limites constam d'um alvará, de que não tem noticia, e que alguma cousa a este respeito consta-lhe que ha na secretaria do governo.—Que o secretario visse o officio a que se refere o advogado, para apresenta-lo á camara.

Outro do fiscal do Recife, propondo a José Candido de Carvalho para um dos quatro lugares de guardas municipaes creados pela lei do orçamento municipal n. 454, da corrente anno, para as quatro freguezias desta cidade. — Approvou-se.

Outro do fiscal de Santo Antonio, propondo á camara a Candido José Pessoa, para o mesmo fim. —Approvou-se.

Outro do fiscal de S. José remettendo uma relação de objecto requisitado pelo administrador do matadouro para a casa da respectiva administração, taes como, mesa, tinteiro, cadeiras, (2) jarra, bacia, etc. Na relação tratava o administrador da necessidade de ladrilhar-se, e caiar-se a mesma casa.—Maudou-se expedir ordem ao procurador para fornecer os objectos; e autorisou-se ao Sr. vereador Mello, encarregado da inspecção da obra do matadouro, para mandar fazer o ladrilho e caiação.

Outro do mesmo, informando, em observancia da ordem desta camara do 1º do corrente, que a referida casa da administração do matadouro se acha com effeito desoccupada, e tem necessidade de ser ladrilhada, rebocada, interna e externamente caiada; e de trancas em uma porta e janella: que o que fez a companhia de carnes verdes na mesma, foi assentar duas portas, e uma janella, fechar quatro janellas.—Que voltasse ao fiscal para declarar o estado em que se acchava a casa quando a companhia a recebeu, que numero de portas, e janellas tinha, e o que foi que a companhia inutilisou ou substituio.—Entra o Sr, Franca, e toma a cadeira presidencial.

Outro officio do mesmo fiscal, expondo novamente á camara a necessidade de ser constituido da rua do Noroeira para a da Praia de Santa Rita, um cano para esgoto das aguas pluviaes, que se accumulam naquella rua, na de S. José, Santa Cecilia, e outras adjacentes, visto que sendo esse esgoto feito por uma valla que provisoriamente se abria na mencionada direcção, succede que tendo ella so passar pelo terreno onde d'um lado está edificando Anacleto Antonio Ferreira, e d'outro existe um sobrado de Manoel José Dantas, de profundar-se mais que o alicerce dos ditos predios, os donos destes reclamaram que protestariam contra esta camara se da abertura da mesma salla proviesse damno as suas propriedades; declarando ao mesmo tempo que concorreriam para a construcção do cano.—Maudou-se expedir ordem ao engenheiro para orçar a obra.

Uma participação de Manoel Romão Correia de Araujo, arrematante da estrada projectada para a povoação da Varzea, de ter principiado na construcção da mesma no dia 14 do corrente.—Que se communicasse ao cordeador.

Foram approvados dous pareceres, um da commissão de edificações contra as petições de Marcelino José Lopes, em que requeria dispensa de fazer canos d'esgoto nas suas casas na freguezia da Boa-Vista, e de alterar os terrenos que tambem possue na mesma freguezia, como a tudo he obrigado pelas posturas, visto não ter o peticionario alegado razões convincentes para a concessão que requer; e outro da commissão de petições, tambem contra a petição de Antonio Joaquim Brito de Oliveira e Miguel Correia de Queiroz Barros, que requereram licença para estabelecer padaria na rua do caes de Beberibe, por não ser este lugar disignado para este fim.

Pedro de Alcantara Faria de Abreu e Lima e Manoel Martins Fiuza requereram licença para assentar sobre os caes da rua do Sol, e do Apollo, ou pregar em esteios, bombas de repucho para extracção d'agua do Capibaribe, para irrigação de diversas ruas desta cidade; e a camara tomou a resolução de ouvir primeiro a capitania do porto, e a directoria das obras publicas.

Prestou juramento o fiscal supplente da freguezia dos Affogados, Joaquim Manoel de Castro Santos.

Teve lugar a terceira praça das rendas annunciadas, e foram arremaiadas por um anno, a aferição por 18:011$000 reis, sendo o arrematante Francisco Pedro Advincula, e fiadores Antonio da Silva Gusmão Junior e Manoel Buarque de Macedo Lima; 500 reis, por cabeça de gado, por 17:080$ reis, sendo o arrematante Francisco Cavalcanti de Alburquerque, e fiadores Claudio Dubux e João Carneiro Machado Rios, e o imposto sobre mascates e boceteiras, por 201$000 reis, sendo o arrematante e fiadores os primeiros mencionados.

Como não tivessem apparecido licitantes ao imposto sobre carga de farinha e de legumos, resolveu a camara que continuasse a ir em praça.

Ficou addiada uma petição de Manoel Pires Campello de Almeida, para ser por tres annos o contrato da arrematação que fez o disimo de capim.

Ultimadas as arrematações o Sr. Barata fez o seguinte requerimento, que ficou addiado.

« Requeiro que de ora em diante, todas e quaes quer arrematações á que a camara tiver de proceder dos differentes ramos do seu patrimonio, e rendas, sejam feitas pela forma, e com as mesmas formalidades, com que se proceda na thesouraria provincial.

« Recife 18 de setembro de 1858.—O veriador Barata de Almeida. »

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Brito de Oliveira, Antonio Ricardo do Rego, Balbina Firma Pereira da Silva, Bento Joaquim Gomes, Francisco Sancho Ribeiro do Amaral, Joaquim da Silva Rego, José de Paiva Ferreira Junior, José Gonçalves Ferreira, Costa José da Cunha, Luiz Moreira de Mendonça, Marcelino José Lopes, (2) Manoel do Amparo Cajú, Sebastião José Goomes Penna' e levantou-se a sessão.

Eu Monoel Ferreira Accioly, secretario a subscrevi.—Barros Rego pró presidente.—Franca.—Vianna.—Oliveira.—Rego.—Mello.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Eu deixaria de responder a um complexo de mentiras, que o Sr. Francisco de Amorim Lima publicou no « Liberal Pernambucano « contra a minha pessoa, se o seu embuste tivesse de ser lido unicamente pelos habitantes da cidade da Victoria, aonde elle e eu somos conhecidos, e onde o facto que elle tomou com texto para censurar-me, he sabido correntemente e com todas as particularidades que o acompanharam. Entretanto, em attenção para com o publico, he preciso restabelecer a verdade dos factos, ja que ella foi tão deshumanamente torturada e sacrificada pelo Sr. Amorim, o qual avançaria ainda a maiores falsidades, se a pessoa que lhe fez a correspondencia se tivesse a isso prestado.

Eis o que se deu, e o que com tanta imprudencia foi adulterado pelo Sr. Amorim:

Estavamos na noite de 11 de setembro: faziam quatro dias e quatro noites consecutivas que cahia uma chuva abundante na cidade da Victoria, offerecendo apenas algumas horas de interropção, uma vez ou outra, para continuar depois com a mesma força.

No dia 11, porém, foi ella tão grande e tão violenta, e era tanta a agua que vinha das collinas do lado do nórte, que produzio, em ultimo resultado, aquillo que ja se esperava—a inundação de uma parte da cidade, chamada a Lagôa do Barro: isto he, o lugar onde está todo o commercio desta cidade. A inundação começou as nove horas da noite, e ia cada vez tomando maiores proporções. Avisaram-me do que occorria, e na minha qualidade de delegado de policia, apresentei-me immediatamente no lugar do acontecimento com as praças do destacamento de que podia dispor. Commigo esteve tambem o subdelegado do primeiro districto o alferes Geraldo de Barros Coelho. Combinamos no que se devia fazer. E como a cidade não tem lampeões, e a noite estivesse completamente escura, a ponto de não poderem os individuos conhecer aos que lhe ficavam mais proximos, mandamos dizer por alguns soldados aos moradores da rua, em que se dava a inundação, que collocasse-m uma luz na frente de cada uma das casas, afim de termos claridade sufficiente para prevenir qualquer occurrencia. O pedido era muito natural, a medida era de interesse geral, por consequencia, todos annuiram a elle, e as luzes appareceram immediatamente. Nessa occasião achava-se o Sr. Amorim, não na loja como procurou impingir em sua correspondencia, mas no meio da rua, no meio de uns poucos de individuos, contando-se entre elles alguns sectarios de Baccho. Logo que um soldado se aproximou delle para fazer-lhe a communicação, que ja havia feito aos outros moradores da rua, salta o Sr. Amorim com uma sucia de disparates, gritando como um possesso; que não tinha que dar satisfações a' policia; que quem garantia e respondia por sua casa era elle e não a policia; e que por tanto fosse ella para o diabo e... Foi este o thema, e d'ahi começou o sermão de regateirices, diatribes e descomposturas contra a policia, sendo acompanhado nestas declamações insolentes e estupidas pelos apoiados de uma caterva de embriagados, que o cercavam.

Comprehendi que era de meu dever prender a esse homem que procurava causar uma desordem insufflando o povo no momento em que uma parte da cidade estava em perigo e carecia de soccorro; e faze-lo passar ao menos uma noite na cadêa, que he o unico lugar que acalma aos que estão em delirio, e da' prudencia aos que são insolentes; e desordeiros.

Mas, reflecti que botijas de genebra ja tinham circulado em profusão, não entre todos, mas entre alguns; lembrei-me tambem que o momento era proprio para se pôr em pratica os principios de humanidade, e não os rigores da lei. Com esta reflexão fechei os olhos a tudo, e calei-me.

No dia seguinte mandei pedir ao Sr. Amorim que por obsequio (note-se bem—por obsequio) houvesse de apparecer em minha casa. Assim o fez. E depois de termos trocado algumas palavras de simples saudação, observei-lhe com delicadeza, e de um modo brando: que elle se havia portado mal, na noite antecedente, querendo insuflar o povo no momento em que era preciso que todos estivessem em harmonia, e unidos os seus esforços para prestar auxilio aos que necessitassem ser soccorridos.

Isto foi bastante para conhecer que o Sr. Amorim ja andava prevenido commigo; porque não só repetio em vozes altas, e de um modo desabrido, uma parte das insolencias da noite antecedente, como ameaçou-me com descomposturas nos periodicos; e insultou-me de um modo a sorpreender algumas pessoas que estavam commigo. Isto era de mais desubediencia e insolencias de noite, insultos e ameaças no dia seguinte: por isso mandei-o recolher immediatamente a prisão: isto he, não a enxovia como affirma elle em sua mentirosa correspondencia, mas ao lugar em que são recolhidos os que são presos para averiguações policiaes.

Mas, tendo reflectido no mesmo instante, que alguem poderia tomar esta prisão como acintosa, e filha de um despeito pelo acontecimento da noite passada, mandei po-lo em liberdade d'ahi a alguns minutos.

Eis a verdade pura, eis a fiel narração do acontecimento a que allude o Sr. Amorim.

Se me pode provir d'ahi algum dezar ou responsabilidade, não declino nem daquelle, nem desta; não quero subtrair-me nem a uma, nem a outra cousa.

Compare-se agora esta exposição com a que foi feita pelo Sr. Amorim, e digam-me: se ellas não formam um verdadeiro contraste?

Colloque-se qualquer em meu caso, e diga-me: quem seria mais prudente do que eu o fui?

Vê-se por tanto, do que venho de dizer, que não mandei ordem ao Sr. Amorim, para que tivesse aberta durante toda a noite essa futrica, ornada de meia duzia de retalhos e que elle, tão impropriamente, baptisa na sua correspondencia com o nome de—loja. Com que facilidade se confunde os nomes das cousas!!!

Vê-se ainda, que eu não disse á pessoa alguma: que sabia que commettia uma arbitrariedade, e que pouco me importava ser demittido;porque hoje mesmo ainda não estou convencido de ter sido arbitrario pois, se estivesse persuadido disso, tambem confessaria que qualquer valdevino e atrevido pode ir a casa de uma autoridade desacata-la e insulta-la, quando estiver exercendo alguma funcção do seu emprego, sem que tenha um correctivo qualquer como premio de sua insolencia.

Ve-se, finalmente, que o Sr. Amorim ainda faltou a verdade, quando disse: que apresentou-me a sua patente de official da guarda nacional, e que eu não quiz attende-lo, etc., etc. Eis o que houve a tal respeito:

Alguns minutos depois da prisão (deste senhor, e alguns antes delle ser solto, apresentou-se em minha casa um seu irmão de nome João de Amorim Lima, o qual mostrava vir com as idéas um pouco perturbadas. Ja tinha passado a hora propria do jantar... Entregou-me um requerimento para provar, dizia elle, que seu irmão era official... Mandei que juntasse a patente, visto que ella não vinha addida ao tal requerimento. Assim o fez; depois do que retirou-se, sempre perturbado como viera. Dahi seguio se, sem demora de tempo, a ordem para ser posto em liberdade o Sr. Amorim.

Mais tarde, porém, querendo verificar a legitimidade de tal patente, fallei sobre ella com algumas pessoas; e soube então, que o Sr. Amorim fora nomeado alferes da antiga guarda nacional, e demittido pouco tempo depois pelo mesmo presidente que o nomeara. De maneira que a epatentes, ainda he menos do que a dojan. Esta he um triste arremedo de loja, ou antes uma futrica com honras de loja, e peior ainda do que a tenda de um sapateiro, desses remendões; e a patente... essa he zero na ordem das patentes. Em ultimo resultado: o homem he um ficticio mercador de fazendas, e verdadeiro negociante de insolencias; e a respeito de posto, não tem nesta cidade nem o de cabo de esquadra.

He verdade que se anda empenhando com todo o mundo, e de um modo bem vergonhoso, para ser incluido nas propostas que o tenente coronel, commandante do batalhão desta cidade, tem de fazer muito breve; mas talvez passe por alguma logração ou desapontamento.

Quanto ao dizer o Sr. Amorim que, com a sua prisão só tive em vista tomar uma vingança particular, envergonha-lo, e molesta-lo, responderei que não: 1º porque como autoridade policial, prendo aos que sao inimigos da ordem social, e infractores da lei, e procedo contra elles como he de direito, mas não me vingo delles; e o Sr. Amorim sabe muito bem que, quando o burro emperra e se lhe applica o chicote e os acicates, não he por vingança, mas sim para excita-lo a caminhar: 2º porque eu não havia de conceber a louca idéa de prende-lo, para vêr se conseguia envergonha-lo. Tal tentativa teria por objecto uma cousa impossivel de alcançar-se; e eu não tento o impossivel.

Por este meio não lhe faria subir o rubor a' cara; porque S. S. ja foi hospede da cadeia desta cidade por muito tempo. La' esteve no anno de 1854 pelo crime de estellionato. E se não se envergonhou por ter estado na cadeia por tanto tempo, de envolta com os traficantes, ladrões, e assassinos, como se envergonharia pela detenção de alguns minutos? A sua lembrança foi infeliz; portanto procure outra que tenha aparencia de verdade.

Aceito a qualificação de «injusto e arbitrario» que me empresta o Sr. Amorim; porque he a que todos os desordeiros e traficantes custumam dar aos empregados que cumprem exactamente os seus deveres, que não andam em orgias, e banquetes, e que não pactuam com os ladrões e assassinos; quanto a de brutal, porém devolvo-lhe, porque he propriedade exclusiva do Sr. Amorim. Seria bom não prodigalisar tanto os nomes que todos lhe dão nesta cidade de grosseiro, brutal e insolente.

Quanto a allusão que fez o Sr. Amorim a' minha educação de tarimba, poderia passar por ella em completo silencio, porque todos me conhecem nesta provincia e sabem que a minha origem e educação não são tão duvidosas como a do Sr. Amorim. Todavia, sempre sera' conveniente dizer-lhe: que semelhante allusão não me fere, e que he muito mais honroso Descançar-se nas tarimbas de um quartel, onde se deitam homens briosos, e de sentimentos nobres e elevados, do que repousar o corpo e a cabeça nas tarimbas e nos cepos de uma prisão immunda e infamante, de mistura com fraudulentos, traficantes, ladrões e facinoras, como ja aconteceu a S. S., por se achar alistado n'uma dessas classes de—cidadãos innocentes e prestantes.

O Sr. Amorim he o homem mais ingovernavel que ha na cidade da Victoria: para elle não ha empregado bom e justo, todos são máos, e de todos falla sem respeito algum. Ja o coronel Ferraz foi victima de sua lingua ferina, quando esteve no exercicio do cargo de juiz municipal e orphãos desta cidade, durante o mez de junho. A insolencia para com todos, e a rebeldia para com a lei, são os sentimentos que predominam no Sr. Amorim; e como estas aboaas qualidades não podem ficar sem uma recompensa, foi por isso que o prendi, e não para satisfazer um capricho particular, como aquelle senhor procurou incutir ao publico.

Peço aos Srs. redactores do «Diario» a publicação destas linhas, que são escriptas, não em attenção ao Sr. Amorim, mas ao publico, ao publico somente.

Henrique Eduardo da Costa Gama.

Victoria, 23 de setembro de 1858.

Senhores redactores.—Lendo no «Diario de 18 do corrente n. 211 uma correspondencia firmada pelo Sr. F. C. M. R. Junior, contra meu pai, actual subdelegado da fréguezia do Afogado, encheu-me de indignação ver o Sr. C. sem respeito a' opinião publica e a moral, adulterar factos e tirar de si o que só elle seria capaz de praticar, para lança-los sobre meu pai, de quem se constituio inimigo gratuito.

Passada porem a alteração que produzio em meu espirito, segunda vez tornei a ler tal correspondencia, e reparando foi que vim a conhecer por quem vem firmada, conhecendo a' quantas vicissitudes esta sugeita a humanidade, tive, em vez de indignação dó do Sr. C. Junior, recordando-me que elle tendo uma polemica com o Sr. João de Alemão C. da Camara soffreu um accesso de loucura tão forte que foi mister ser agarrado e se lhe rapar a cabeça, e applicar-se o mesmo tratamento que se costuma applicar aos verdadeiros alienados. Um cerebro que he tão fortemente atacado fica soffrendo as consequencias de tão terrivel molestia.

Estou convencido que a tal correspondencia he filha do despeito e do desarranjo em que esta' a cabeça do Sr. C. Junior por vezes accommettida. Venho occupar hoje as columnas do vosso bem conceituado jornal, Senhores redactores, não he para responder ao Sr. C. Junior, porque então seria dar a'quelle moço demasiada importancia.

Se a tal correspondencia fosse só lida por pessoas que conhecessem a meu pai, quér como homem quér como autoridade policial, que tem consciencia de sua dignidade, tem independencia de caracter precisa, não pratica actos immoderadamente, goza de muita estima e consideração na freguezia onde hoje mora, e por toda a parte onde tem habitado, a excepção de alguns que entenderam que meu pai devia curvar-se a sua omnipotencia e do Sr. C. Junior, que entende de si para si, que só elle deve ser o subdelegado do Afogado, embora se serviése deste lugar para praticar os factos e desatinos que praticou, os quaes, alguns delles foram levados ao conhecimento do respeitavel publico pelo «Liberal Pernambucano» do que o Sr. C. Junior não se justificou, e muitos delles eram muito deponentes para o homem que se estima e tem a sciencia da posição que occupa na sociedade. Concluo dizendo ao Sr. C. Junior que foram tantos e taes os factos praticados por S. S., que as autoridades competentes deram-lhe a demissão. Seria pelos desvarios de meu pai?

Queiram Srs. redactores dar publicidade a estas toscas linhas de um seu humilde criado.

Horacio Romão Paes Barreto.

Srs. redactores.—Consta-me que tem-se procurado espalhar, que a obstrucção de um antigo cano, que outr'ora conduzia as aguas do tanque do Monteiro para as canoas, que iam alli recebe-las, e ao qual se julga com direito o Sr. Francisco Moreira Geraldes Temporal, que o quer abrir de novo, so que já deu começo; fôra por mim suggerida e praticada.

Para evitar equivocos, devo declarar que aquella obra foi feita a pedido e instancia do consenhor de mais valiosa parte da propriedade em que se acha o meu estabelecimento de refinação, o Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros, e que por isso não me cabe oppor nenhum embaraço ao mesmo Sr. Temporal, o que de certo faria se a obra fosse minha, ou, se dos respectivos proprietarios eu tivesse recebido o compromisso de a defender. E a menos que se não queira desviar pelo dito cano tal porção d'agua que faça falta ao meu estabelecimento (o que não pretende o Sr. Temporal, segundo declarou perante algumas pessoas) deixo a este senhor e aos mesmos referidos proprietarios a liquidação dos direitos, que cada um possa ter, sem que de modo algum me julgue obrigado a intervir neste negocio.

Monteiro, 24 de setembro de 1858.

M. de Barros Barreto.

Variedade.

INSTRUCÇÃO' PRIMARIA NA ALLEMANHA

Todos admittem de mui boa vontade que o homem tem o dever de se desenvolver integralmente, isto he, sob a triplice relação physica, moral e intellectual. Alguns até pensam, que este desenvolvimento he para elle um direito.

O fim da educação por tanto he o progresso humano; mas deve-se por ventura entender por esse progresso somente o desenvolvimento do individuo, ou da grandeza, a que pode chegar uma sociedade? Em outros termos: deve-se encarar a educação unicamente sob o ponto de vista do interesse individual, ou deve-se tambem comprehender nelle o interesse da sociedade, de que faz parte o individuo? Estabeler assim a questão he resolve-la Dahi decorre para o estado o direito de intervir no ensino.

Ha outro direito, que se oppõe a este ultimo e he conhecido em França—onde se tem fallado muito delle—pelo nome de liberdade de ensino Sem querermos emittir juizo sobre a liberdade ou direito de ensinar,—tanto mais quanto a questão não nos parece reflectida—dizemos que o exercicio desse direito apresenta ao nosso estudo os tres casos seguintes:

Ou he absoluto, como na Inglaterra;

Ou esta sujeito a certas restricções, e a inspecção do estado, como na França;

Ou he nullo, como na Allemanha, principalmente na Prussia, sobretudo depois da revolução de 1848.

Nos estados do norte da allemanha, a instrucção primaria está completamente sob a dependencia directa dos governos e sob a inspecção do clero, que nos paizes protestantes depende do estado.

Ha escolas elementares superiores ou burguezias nas cidades, e escolas simplesmente elementares.

Cada municipio he obrigado a manter pelo menos uma escola elementar inferior.

Todas as escolas de uma parochia estão debaixo da direcção do pastor, o qual vae duas vezes na semana ministrar nas escolas a instrucção religiosa. Alem disto, para cada districto ou circulo, ha um inspector superior igualmente nomeado entre o clero. Estes districtos representam pouco mais ou menos as nossas circumscripções cantonaes. Pretende se na Allemanha que um funccionario não pode ter sob sua direcção mais de 40 a 60 escolas.

A mesma organisação existe nas provincias catholicas, salvo as modificações exigidas pela differença de jerarchia.

He tambem costume na Allemanha não chegar-se as funcções de professor publico; senão depois de ter passado pelo Seminario (escola normal), havendo ao mesmo tempo muito rigor sobre as condicções de admissão nos Seminarios. Os aspirantes nem por isso são menos numerosos; certos, como estão, de obterem de preferencia a qualquer outro, uma nomeação, quando sahirem do seminario. O contrario tem lugar em França; ora tanto valem as escolas primarias, quanto valem as escolas normaes O preço da pensão na escola normal catholica de Fulda he de 24 thalers (90 francos) por anno.

Mas se os seminarios veem apparecer todos os annos um concurso immenso de aspirantes, o mesmo não succede as escolas normaes de professoras. A Allemanha protestante tem feito esforços para remediar essa penuria de mestras com a creação de ordens religiosas, intituladas diaconisas analogas as communidades catholicas; mas o instituto das diaconisas cuja casa o chefe está em Raisers-Werth, não tem dado a toda a Allemanha, desde a sua fundação em 1833, mais de 450 directores do asylo, professoras e aias

O grande obstaculo, dizia uma das superioras da casa, está em que na Allemanha «ha muitos casamentos.» Por essa razão a sciencia pedagogica d'alem do Rheno, he levada por falta de professoras a propor a questão da reunião dos dous sexos nas escolas.

E este meio, que pareça entre nós impraticavel, nada tem de offensivo na Allemanha, onde se vê nas grandes escolas, como em Hanover, por exemplo, meninos e meninas de doze a treze annos, reunidos na mesma classe; ou então como em Weimar, classes de meninas leccionadas por mestres.

Na Inglaterra essas reuniões são tambem muito frequentes nas escolas primarias, e as autoridades encarregadas da inspecção do ensino, as consideram sem perigo: até ficam sorprehendidos da admiração, que manifestam os francezes que as visitam.

Ora, he sabido que entre nós a separação feita por meio de taboas não tem carecido uma garantia moral sufficiente, e que as autoridades escolares continuam com todos os seus esforços na separação completa em duas escolas nas localidades, onde, por falta de recursos sufficientes, a reunião dos dous sexos na mesma classe subsiste ainda. Entretanto um decreto de 31 de dezembro de 1853, determina que as professoras podem ser encarregadas da direcção das escolas publicas communs aos dous sexos, as quaes não recebem annualmente mais de quarenta discipulos.

He louvavel o espirito deste decreto. As mulheres deveriam occupar um lugar mais amplo em nosso pessoal de ensino. Porventura não são ellas as verdadeiras educadoras da primeira infancia, e os homens não ganhariam em ficar mais tempo,até oito annos, por exemplo, sujeitos a influencia maternal de uma professora?

Fallemos agora de uma disposição particular aos paizes allemães, e cuja applicação em França tem sido repellida até aqui.

Trata-se da obrigação do ensino.

A objecção tirada da liberdade nos parece aqui inteiramente irrisoria. Que o pai tenha a liberdade de mandar ensinar a seu filho as primeiras lettras, por quem quizer, nada ha melhor, comtanto que o mande ensinar.«Como! dizia Luthero, se em tempo de guerra, pode-se obrigar os cidadãos a trazerem o sabre e a espingarda, com maioria de razão pode-se e deve-se obriga-los a instruir seus filhos.»

A obrigação do ensino como se vê, não he nova na Allemanha. A Prussia a tem inscripto na lei fundamental do paiz. Os pais são obrigados a mandar seus filhos para a escola na idade de seis a quatorze annos. Os que não o fazem, nem por isso pagam menos a contribuição escolar.

Penas severas são fulminadas contra os que recusassem mandar para a escola os meninos ao seu serviço

Na Saxonia esta obrigação data de 1573. Na lei de 1835 le-se:

« Todo menino deve frequentar a escola oito annos consecutivos, quer no verão quer no inverno.

« Mesmo depois de passado esse tempo, não pode sahir da escola, se não tiver chegado ao fim do ensino.

« Art 67. Quando os pais, tutores, allegarem somente escusas julgadas insufficientes, serão punidos pela primeira vez com a multa de 5 silb. (70 c.) e 2 thal. 15 silb. (9 fr. 35 c.) ou a tempo de prisão equivalente etc.

No grão ducado de Baden, todos os annos pela Paschoa, o parocho,segundo o registro do estado civil, communica a commissão de escola a lista dos meninos, que sua idade sujeita a obrigação. A commissão completa esta lista com os nomes dos meninos,que não nasceram no municipio....

« Dez dias depois da entrada das classes o professor apresenta a commissão a prova de que todos os meninos sujeitos a obrigação legal frequentam effectivamente a escola, etc. »

A mesma obrigação existe no ducado de Weimar e na Hesse.

Na Baviera nenhum menino pode sahir da escola, sem ter chegado a idade de doze annos, deve fazer exame e tirar um certificado de sahida, para poder ser recebido no aprendisado e depois casar-se.

A Austria tem leis analogas.

« Os pais ou protectores, que desprezam mandar seus filhos para a escola, devem pagar a multa de...... Se na indigencia, são condemnados a um ou mais dias de trabalho em beneficio da communa »

Os resultados deste systema são taes, que a proporção dos meninos, que não recebem nenhuma instrucção he pouco mais ou menos nulla naquelles paizes; ao passo que em França conta-se mais de 500,000 e na Inglaterra mais de um milhão Cumpre ainda notar, que entre nós, como do outro lado da Mancha, entre os meninos, que cursam as escolas, um grande numero as frequentam dous ou tres annos, e de uma maneira muito irregular para tirar proveito.

Mas pode ter applicação em França a obrigação do ensino? Examinaremos mais adiante esta questão. Por hoje, basta-nos ter mostrado que na muitos paizes, onde ella existe ha muito tempo e onde se tem dado muito bem.

Emquanto que além do Rheno a sexta parte da população frequenta assiduamente as classes, ha em França departamentos, onde a cifra dos meninos das escolas não chega a quinquagesima parte da população.

Digamos algumas palavras sobre as despezas da instrucção primaria na Prussia. Estas despezas elevam-se a 14,800,000 francos, sobre os quaes a parte do estado he de 2,250,000

fr para uma população de 15 milhões de habitantes. No budget francez esta mesma parte he para uma população de 35 milhões d'almas, de 4.970,000 fr e mais 748,000 fr para as despezas de inspecção. Na Prussia o estado vota para a instrucção primaria 149,996 fr. por cada milhão de habitantes, ao passo que a França consagra 158,833 fr. Emfim da comparação destas cifras e de uma multidão de outras, que temos à vista, resulta que na Prussia, para um resultado muito superior, as despezas do estado em favor da instrucção primaria são pouco menos consideraveis que em França. Provem isto da obrigação do ensino, cuja consequencia he fazer produzir o maior resultado possivel, à custa das liberalidade do budget com as escolas.

Isto nos leva as considerações que apresentamos no principio deste artigo. O estado --a sociedade, como quiserem chamar,--não tem portanto somente direito de intervir no ensino; mas tem tambem interesse para que ella só possa combater a ignorancia efficazmente e fazer grandes sacrificios. Veja-se a Inglaterra, onde a educação he deixada à iniciativa e às despezas dos particulares: em nenhuma parte a instrucção he tão cara e tão pouco derramada. A cada passo encontra-se desproporções sensiveis. Em Dunstable, por exemplo, condado de Bedford, uma renda annual de 330 libras esterlinas he applicada a 40 rapazes, ao passo que em Bedfort, o mesmo condado, uma escola com 90 libras esterlinas de renda somente, recebe 420 meninos. Poderiamos multiplicar infinitamente estes exemplos.

Resta-nos ainda apontar entre as instituições, que poderiamos tomar da Allemanha com o fim de propagar ou de manter a instrucção, as escolas de repetição ou escolas do domingo, destinadas aos adultos e cujo nome indica bem o destino. As escolas de noite para os adultos, e que existem ja entre nós em algumas cidades, são impossiveis nos municipios ruraes; mas o domingo reune toda a população na aldeia, e seria facil estabeler ahi, principalmente durante o inverno, uma escola do meio dia as tres horas da tarde. Seria bastante dar aos professores que mostrassem zelo, um premio de animação, recompensas honorificas. O budget não teria quasi nada com isto; só a taverna he que poderia queixar-se

Emfim desejariamos ver a musica ensinada por toda a parte. Quando se pensa « que não ha um mestre de escola allemão, que não esteja em estado de sustentar acompanhando no piano ou no orgão uma peça de musica, em cuja execução tomam parte todos os discipulos sem excepção » reconhece-se que ainda nos resta muito a fazer nesta parte. Este progresso não se pode obter rapidamente senão por uma extensão do ensino da musica nas escolas normaes; porque he sempre as escolas normaes. que se deve ter em vista. quando se trata de fazer progredir a instrucção primaria.

(*Presse.*)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Assucar mascavado bruto novo — 2$300 por arroba.
Desconto de letras—11 0/0 ao anno.
Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	341:941$670
Idem do dia 24.	22:450$195
	364:391$865

Descarregam hoje 25 de setembro.
Galera ingleza—Lancastre—mercadorias.
Barca ingleza—Hindoo—carvão.
Patacho dinamarquez—Helene—idem.
Barca dinamarqueza—Concordia—o resto.
Barca portugueza—Santa Cruz—pipas vasias, batatas e fructas.
Barca portugueza—Gratidão—idem idem idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	112
» » com generos	384
Total	496
Volumes sahidos com fazendas	226
» » com generos	99
Total	325

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	40:588$636
Idem do dia 24.	151$575
	40:740$211

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	2:289$182
Idem do dia 24.	25$650
	2:314$832

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	17:213$143
Idem do dia 24.	510$039
	17:723$182

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	27:032$059
Idem do dia 24.	636$479
	27:668$538

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Liverpool — 32 dias, barca ingleza Tickler, de 330 toneladas, capitão G. Bevan, equipagem 14, carga carvão de pedra; á Paton Nash & C. Pertence á Liverpool.

Porto — 28 dias, barca portugueza «Faria 1.ª» de 360 toneladas, capitão Antonio Henrique da Cruz, equipagem 16, carga vinho e mais generos; á Ordem. Pertence ao Porto: conduz 50 passageiros, 8 para este Porto, e 48 para o Rio de Janeiro.

Liverpool—40 dias, brigue inglez «Jane Clark», capitão James Clark, equipagem 16, carga 500 barris com polvora, fazendas e mais generos; á Paton Nash & C. Pertence á Arbroath.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 24 de setembro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm.
6 da m.	Cumulos	S	Fresco	26.6	21.3	80	78	738
9	»	»	»	27.7	22.2	82	79	757.8
12 dia	»	SE	»	28.3	22.6	83	80	»
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»
6	»	»	»	26.6	21.3	80	78	»

A noite clara com grandes nevoeiros, o vento S fresco e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 24 de setembro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

-- A camara municipal do Recife contrata a construcção, por partes, da obra do matadouro, e com preferencia a feitura dos curraes, e neste sentido aceita propostas de quem se queira encarregar da execução da mesma obra por este modo.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 22 de setembro de 1858. --Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente --Manoel Ferreira Accioli, secretario.

-- Não tendo apparecido quem lançasse sobre o imposto por carga de farinha e de legumes, que esteve em praça pela quantia de 1:553$000 porque foi arramatado o anno passado, havendo apenas quem por elle offerecesse a quantia de 1:200$000; a camara municipal do Recife annuncia que vai de novo em praça esta renda no dia 29 do corrente, pela base offerecida de 1:200$00g.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 22 de setembro de 1858. --Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.--Manoel Ferreira Accioli, secretario

Declarações.

-- O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda declarar que no dia 22 do corrente principia o recebimento das mensalidades dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, correspondentes ao ultimo quartel a contar do 1º de outubro ao fim de dezembro.

Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 21 de setembro de 1858.--O secretario, A. A. Cabral.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os armazens do arsenal de guerra.

Estanho em verguinhas, arrobas 3; chumbo em barra, arrobas 4; tubo de chumbo, arrobas 8; latão em lençol, arrobas 5; aço em verguinhas, arrobas 4; oleo de linhaça, arrobas 5; alvaiade, arroba 1; ocre, arrobas 5; gomma laca, arroba 1; roxo terra, arrobas 5; baeta verde, covados 400; baetilha, covados 200; lanpeões de vidro ou globos 2; banheiros de madeira com torneiras de metal 3.

Para o hospital regimental a cargo do 10. batalhão de infantaria.

Colchões 100; traveceiros 100, chinellas de couro pares 200; facas de mesa 120; garfos de dita 120; colheres de sopa de metal fino 120; ditas de chá de metal fino 24; chicaras de louça 24; pires dita 24.

Para o meio batalhão da Parahiba.

Botões grandes de metal amarello lisos 4102, ditos pequenos de dito dito 2637.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 29 do corrente mez

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de setembro de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente —José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, tem de comprar para o presidio de Fernando os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia.

Bonets para musicos 20; ditos para differentes praças 132; platinas para os sargentos ajudante e quartel-mestre 2; ditas para musicos 18; ditas para differentes praças 176; bandas de lãa para differentes praças 27; gravatas 158; mantas 137; sapatos, pares 320

7.º batalhão de infantaria.

Bonets 400; sapatos, pares 400.

Meio batalhão do Ceará.

Bonets 304; bandas de lãa 11; mantas 233; gravatas 304

Meio batalhão da Parahiba.

Bonets 293; sapatos, pares 586; papel almaço, resmas 6; pennas de ganso 400; canivetes 2, tinta preta de escrever, garrafas 6: lapis 72; arreia preta, libras 6; collecção de cartas para principiante, exemplares 20; taboadas, exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte verde ultima edição, exemplares 6; compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6; taboadas ou exemplares para escriptas 20; pautas 6.

Companhia de artifices.

Bonets 118; platinas 116; bandas de lãa 9; gravatas 122; mantas 122; sapatos, pares 159.

Companhia fixa de cavallaria.

Bonets 4; gravatas 57; luvas de algodão, pares 64; bandas de lãa 3; cothurnos, pares 63; sapatos, pares 59.

Provimento dos armazens do almoxarifado.

Tornos de mão 6; madeiras de construcção para mestro de bandeira, com 70 a 75 palmos de comprimento 5; sapatos, pares 241.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 20 de setembro de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.-- José Antonio Pinto tenente coronel vogal servindo de secretario.

-- Por ordem da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio acha-se recolhido à casa de detenção um preto de nação, que diz chamar-se David, o qual foi preso por se suppôr estar fugido: quem for seu legitimo senhor compareça neste juizo que provando o seu dominio, lhe será entregue.--Villaça, subdelegado.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, de 40$ so bre casas de modas, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar, que setembro he o ultimo mez mercado para o recebimento dos seus debitos, findo o qual terão de serem remettidos para o juizo os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 31 de agosto de 1858 --Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho da companhia de apredizes menores do arsenal de guerra, durante os tres mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno:

Assucar somenos refinado, café em grão, chá hyson, pães de 4 onças. manteiga franceza, arroz do Maranhão, bacalhão, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho. toucinho de Santos, bolachas, azeite doce de Lisboa, vinagre de dita.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 24 de setembro de 1858 —Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente coronel vogal servindo de secretario.

— O secretario da camara municipal da cidade de Olinda, abaixo assignado por deliberação da mesma camara, declara a quem convier, que a arrematação annunciada para hoje 23 do corrente mez, dos impostos municipaes sobre mascates e boceteiras, dos 500 rs sobre o gado vaccum, dos 80 rs por carga de farinha, dos repesos do açougue, dos 200 rs sobre o gado suino. e dos 100 rs sobre o gado ovelhum, ficou transferida para o ultimo deste mez, devendo os pretendentes habilitar-se até o dia 29. Secretaria da camara municipal da cidade de Olinda 23 de setembro de 1858. -- Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guevara.

Directoria Geral da Instrucção Publica.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, que o exame dos concorrentes às cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino de N. S. do O' de Ipojuca, N. S. do O' de Goianna, e de Bom Jardim, terá lugar no dia 27 do corrente Secretaria da directoria geral da instrucção publica da provincia em 22 de setembro de 1858.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Carlos de Carvalho e Andrade.
Antonio Coelho de Sa Albuquerque (2)
Antonio da Motta Monteiro.
Delfim Carlos de Carvalho.
Henrique Tiberio Capistrano.
José Bernardino de Queiroz.
José Moreira da Silva.
Marianna Barros.
Manoel José da Silva Pimentel,
Thomaz de Almeida Antunes.

O official papelista
Ismael Amavel Gomes da Silva.

Obras do Dr. Pimenta Bueno.

Direito publico brasileiro, preço 8$000; apontamentos sobre o processo criminal 2ª edição. preço 8$; apontamentos sobre as formalidades do processo civel 2ª edição, preço 5$. Estas obras encontram-se na rua do Cebo emfrente do n. 22.

RIO DE JANEIRO.

A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, estabelecida no Rio de Janeiro, convida a todas as pessoas illustradas e amigas do progresso para fazerem parte da mesma sociedade, na qualidade de seus socios effectivos.

A sociedade que ha mais de 26 annos trabalha constantemente para desenvolver e aperfeiçoar a industria e a agricultura, não póde fazer todos os beneficios que deseja sem o concurso de todos os seus concidadãos.

Sollicitando a coadjuvação das intelligencias, ella promove o bem publico e o interesse particular de cada um. Porem não basta somente a boa vontade ajudada pela intelligencia, para que se possa levar à execução os fins de utilidade geral que a sociedade tem em vistas, he indispensavel accumular recursos pecuniarios com os quaes se torne possivel conferir premios, gravar medalhas, estabelecer concursos e exposições, desenvolver o ensino escripto ou por meio de escolas, em uma palavra pôr em pratica todos os meios pe estimular a industria particular e promover efficazmente o interesse geral.

Pelo art. 5 § 2 de seus estatutos, aquelles que querem fazer parte da sociedade podem remir-se perpetuamente pela quantia de 36$, alem de 12$ do diploma de socio. Pela quantia de 48$ (paga de uma só vez ou por prestações) tem os socios o direito durante sua vida a receber annualmente um volume de 600 paginas, contendo um manual sobre industria agricola ou fabril, artigos variados sobre as mesmas materias, receitas sobre toda a sorte de industrias e uteis na economia domestica; tem alem disso direito a todas as publicações que fizer a sociedade, a receber sementes, e a obter esclarecimentos sobre todas as questões industriaes.

As pessoas que aceitarem este convite, podem dirigir-se na corte ao Sr. José Augusto Nascentes Pinto, thesoureiro da sociedade.

OS JESUITAS PERANTE A HISTORIA POR OVIDIO DA GAMA LOBO.

Um nitido vol. de 300 pags. in-8º francez.

Analysa-se nesta obra o papel da Companhia nos diversos paizes d'onde foi expulsa; descobre-se o plano concertado pelo philosophismo, pela politica e pelo jansenismo para destrui-la, não por seus pretendidos crimes e ambição, mas para realisarem suas idéas schismaticas; prova-se o constrangimento de Clemente XIV expedindo o breve de extincção da Companhia, e que ella foi e he ainda, um dos mais esforçados sustentadores da religião, em cuja defeza conquistou a coroa de um verdadeiro martyrio.

Deos não permittio que a iniquidade fosse commettida sem ficar gravada em documentos authenticos e irrecusaveis, estes documentos, que tanto se esforçaram por supprimir os inimigos da Companhia, felizmente poderam ser conservados, e tem apparecido ultimamente na França em diversas obras, que confirmam a opinião que ainda formam dos Jesuitas os homens imparciaes e que não são adversos a Sé Apostolica.

He um brado em favor dos Jesuitas, entre nós ainda tão injustamente julgados, e que nasce da convicção intima de que sua causa he a da justiça, do pontificado e da religião.

Assigna-se na livraria Universal, rua do Collegio n. 20, a 5$ rs.

Publicação religiosa.

Sahio a luz e acha-se à venda nas livrarias da esquina do Collegio n. 20, e do arco de S. Antonio n 2. o interessante —Tratado dos Dous Preceitos da Caridade e dos Dez Mandamentos da Lei— por S. Thomaz de Aquino, traduzido em portuguez pelo Dr. B. F. Henrigues de Souza. Ahi encontrará o leitor « a exposição a mais bella e sublime dos grandes principios do amor de Deos e do amor dos homens, o commentario o mais completo, o mais claro o mais philosophico dos preceitos do decalogo » que se pode desejar. Preço do volume 2$ rs.

JORNAL DO DOMINGO.

Litteratura, historia, viagens, poesias.

Preço 500 rs. mensaes

Amanhãa apparecera o quarto numero desta publicação. Continua-se a receber assignaturas na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE G. MARINANGELI.

SABBADO 25 DE SETEMBRO.

RECITA EXTRAORDINARIA.

LUCRECIA BORGIA.

Nesta recita terão valor os bilhetes que foram vendidos para a representação que devia ter lugar no dia 20, e que foi removida por indisposição do tenor o Sr. Sachero, o qual se acha restabelecido.

Os poucos bilhetes que ainda existem serão vendidos como de costume no theatro.

Principiara' as 8 horas.

Baile nacional masquè.

Sabbado 25 do corrente haverá um baile nacional masqué no grande salão do caes do Apollo. Principiará as 9 horas da noite, e acabará as 2 horas da noite. O administrador do mesmo salão costuma fazer esforços para a conservação da boa ordem, que constantemente tem reinado. Os bilhetes para homem 2$, e para senhora gratis.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho Beberibe, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo parte de seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional Laura, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azeveo, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

O patacho portuguez Promptidão II, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, segue para o Porto até o fim do corrente: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua de Madre de Deos n. 32, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

O veleiro patacho nacional S. José, pretende seguir até o fim da presente semana, tem abordo dous terços de seu carregamento, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará, Acaracu' Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o palhabote Sobral; recebe carga para esses portos: a tratar com Caetano Cyriaco da C M. ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o Sr. Domingos José Pinto Braga.

-- Vende se um brigue novo, bem construido e forrado de cobre; assim como dous escaleres em separado: a tratar com Caetano C. da Costa Moreira, atraz do Cor,o Santo.

Ceará, Maranhão e Pará.

O veleiro e acreditado brigue escuna Graciosa, capitão João José de Souza, segue sem demora com a carga ja contratada, e com a que mais se contratar para os 3 portos. até o dia 20 do corrente: consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Para o Porto

O brigue Trovador seguira' com brevidade, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Rio de Janeiro.

A barca Cecilia, capitão Gaspar Leite de Farias, segue com brevidade, e recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

Leilão

Dia 27 do corrente

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira e conta e risco de quem pertencer, com assistencia do Sr. consul dos Estados-Unidos, de 40 barris de azeite doce de superior qualidade, e de 160 barris de 1/5 e de 1/10 em pipa de optimo vinho branco, para occorrer aos gastos e costeio da barca americana Delegate, capitão Silvestre Chase, arribada neste porto na sua actual viagem procedente de Malaga com destino ao Rio de Janeiro: segunda-feira 27 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Araujo, caes d'Apollo.

Leilão DE PERFUMARIAS FINAS

Terça-feira 28 do corrente

As 10 horas da manhaa'

NA RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N.15

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem no supradito dia, de um grande e rico sortimento de novissimas perfumarias inglezas as mais finas, que tem apparecido no mercado, consistindo em essencias, extractos, banhas, sabões etc., etc., em lindissimos vasos, cujos lotes serão feitos à vontade dos compradores, e se venderão sem reserva alguma.

Nesse mesmo dia o referido agente tambem fará leilão de uma grande quantidade de verdadeiros cigarros de S. Domingos, recentemente chegados. os quaes serão entregues sem recusa de qualquer preço maior que offereçam.

Avisos Diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Amanhãa as 10 horas da manhãa haverá sessão do conselho, no lugar do costume Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 24 de setembro de 1858. -- Pergentino Netto de Azeredo Coutinho, 1.º secretario.

— Uma pessoa bastante versada em trabalhos de escriptorio e tendo pratica de correspondencia e qualquer negocio exterior, sabendo bem a lingua franceza, e alguma cousa da ingleza. se offerece a occupar um lugar em qualquer casa de commercio desta cidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal, que será procurado.

— Precisa se alugar uma casa terrea ou mesmo parte de uma, isto he, uma sala, um quarto e lugar para cozinhar: quem tiver dirija-se a esta typographia em carta fechada com as lettras F. C. R.

-- Por deliberação da mesa actual da Santa Casa, da Misericordia da cidade de Olinda, hão de ser arrematadas as rendas das casas abaixo declaradas, no dia 30 do corrente. as 4 horas da tarde, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1859: os pretendentes compareçam no consistorio da mesma Santa Casa, no dia ácima referido, munidos de seus fiadores.

Rua Nova n. 1, 3.
Rua do Amparo n. 4, 6, 1.
Rua de S. João n. 5.
Rua dos Quatro Cantos n 7, 8, 9.
Ladeira da Misericordia n. 10.
Rua do Bomfim n. 11, 12.
Rua de Matoias Ferreira n. 13, 14, 15.
Rua do Aljube n 21
Rua de S. Bento n. 16, 17, 18, 19, 20.
Rua do Carmo n. 23.
Arrombados n. 22.
Becco do Abreo no Recife n. 2.
Rua da Conceição na Boa-Vista n. 24

Consistorio da Santa Casa da Misericordia de Olinda, 23 de setembro de 1858.
João Antonio da Costa Medeiros.
Escrivão.

Grammatica portugueza.

Uma senhora com duas filhas ensina portuguez, e propõe-se a receber algumas meninas, tanto internas como externas, promette ensinar as meninas que não forem rudas em um anno grammatica, arithmetica e doutrina, e todos os trabalhos de agulha e de lãa: informe-se na rua do Crespo n 9 Tambem ensina-se francez e piano.

-- Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

-- Aluga-se o sobrado de deus andares e sotão, na rua do Caes n 5, no bairro do Recife, acabada de reedificar de novo, com commodos para grande familia, estando pintado de novo e estucado a moderna, cozinha fóra em ambos os andares, canos de esgoto para aguas, etc., etc.: a fallar na rua larga do Rosario n. 36, botica do Sr Bartholomeu

-- O escrivão do juizo ecclesiastico deste bispado de Pernambuco, roga ao Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Agua-Fria, que digne-se responder-lhe as cartas que lhe tem remettido por intermedio de seus parentes, afim de o mesmo dar cumprimento a seus deveres.
Manoel Pereira Brandão.

-- O escrivão do juizo ecclesiastico deste bispado de Pernambuco, roga ao Sr Hermillo Aureliano Chaves de Souza, senhor do engenho Massangana da villa do Cabo, ou morador em terras delle, que digne-se responder-lhe a carta que a mais de dous mezes lhe remetteu pelo correio publico desta cidade.--Manoel Pereira Brandão.

-- Pela administração do correio se faz publico, que a mala que tem de conduzir o vapor de guerra Viamão, com destino a provincia da Bahia, sera fechada hoje (25) do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto.

Nós abaixo assignados passageiros em viagem a bordo da barca «Santa Cruz do Porto» para Pernambuco agradecemos cordialmente aos dignos Srs. officiaes da mesma o bom tratamento que tivemos, e maneiras affaveis com que nos trataram durante a viagem.

José Rodrigues de Andrade
José Rodrigues
João Marques Lamego.
Miguel da Silva de Souza.
Agostinho Gomes da Costa.
Antonio Monteiro da Cruz.
José Antonio Corrêa.
Domingos Ramos de Azevêdo;
José Pereira.
Vicente João Loureiro.
José Marques Lamego.
José Gomes da Costa.
Antonio José de Almeida.
Manoel Gomes da Silva.
Antonio Joaquim.
Antonio Francisco Ramos.
Francisco Ramos de Azevêdo.

Aviso a trabalhadores

O empreiteiro da estrada de ferro do Recife a S. Francisco deseja empregar trabalhadores nas obras que se estão fazendo entre a villa do Cabo e a Escada

As vantagens offerecidas neste serviço são as que se seguem:

1.º Os trabalhadores podem trabalhar todos os dias embora haja chuva

2.º O ordenado será 4 patacas (1$280) por dia.

3.º E pago de 15 em 15 dias.

4.º Haverá casas de moradias juntas ao lugar do serviço para os trabalhadores e a custa do empreiteiro.

Dá-se uma gratificação consideravel a qualquer pessoa que traga 50 homens para trabalhar na estrada e de mais da-se-lhe o emprego de administrar os trabalhos desta gente pagando-se-lhe bom ordenado

-- O secretario interino da irmandade de N. S. do Livramento faz sciente que em virtude do impedimento da parte do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas deixou de se proceder a eleição do juiz da referida irmandade do Livramento no dia 19 do corrente, como marca o respectivo compromisso, e tendo o mesmo Sr Dr. provedor designado o dia 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa para se levar a effeito a referida eleição, faço sciente a todos os irmãos e mais interessados para que compareçam no consistorio da irmandade no referido dia e hora.

-- Precisa-se de uma mulher de boa conducta para o serviço e governo de uma casa de pouca familia: na rua Nova, segundo andar da casa n. 58.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Heliodoro Jacintho Ferreira Freire, morador em districto de Pajeu' de Flores, e por não se ter noticias do mesmo senhor a annos bastantes, se he vivo ou morto, roga-se, portanto, a familia do mesmo senhor, de dar por meio deste Diario algumas noticias, ou do contrario fazer o favor de ir a rua dos Martyrios n. 36, que achará pessoa pertencente ao mesmo ácima.

-- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de taberna, portuguez ou brasileiro, porém de boa conducta: na rua do Rangel n 6, se dirá quem precisa.

-- Precisa-se de um bom forneiro: na padaria da rua dos Pescadores.

Illms. Srs.— Os irmãos encarregados em commissão, a bem de promoverem as festividades, e o bem da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de S. João Baptista da cidade de Olinda, tendo de festejar o dia anniversario do Salvador do Genero Humano, em a terceira dominga do mez de setembro, como fizeram saber em suas cartas, não o poderam fazer naquella dominga, pela occorrencia de outras festas, que coincidiam com a do Senhor; e por isso determinaram faze-la no domingo 26 do andante mez; e tendo ja aprompiado todos os pertences e colaboradores da festa como sejam padres, sermão, cera, fogos, armação, e até o mestre da musica; succedeu porem, que senão possa celebrar a dita festa em a dita dominga, com suas precisas solemnidades, pela mesma razão de occorrencia de festas em outras partes, para onde tem de ir os musicos, que poderiam cantar na festa de tão Soberano Senhor, onde tem de celebrar-se com a devida pompa; tendo Te-Deum Laudamos de musica a noite; e por isso os mesmos irmãos tem assentado com o mestre da musica, e de mais colaboradores de fazerem a festa do Divino Salvador do mundo, em a segunda dominga do proximo mez de outubro, satisfazendo-se as solemnidades declaradas; pelo que desde já participam, e convidam a todos os fieis devotos, que coadjuvaram e quizerem coadjuvar tão religioso acto. que a sobredita festa do Senhor dos Martyrios tem de realisar-se em o dia 10 do dito mez, e para isso que hajam de comparecer com suas assistencias pessoaes em a dita igreja em o dito dia da festa, para tornarem mais esplendida tão alta solemnidade de que receberão o premio no reino dos céos.
Olinda 27 de setembro de 1858
José Romão dos Santos Bandeira.
Pedro Rodrigues da Silva.
Augustinho de Souza Brandão

--- O Sr. Romão José de Almeida, mestre pedreiro, faça favor de mandar resgatar uma letra da quantia de 120$ que existe em poder do abaixo assignado, na rua da Cruz do Recife n. 62.
Antonio Francisco Martins.

Prevenção

A casa de tijolo n. 6, sita na rua do Rosario da cidade do Rio-Formoso está sujeita ao pagamento de 2:700$000 e o premio estipulado até a realisação do embolso da referida quantia, por hypotheca especial, como consta das notas do tabellião Coimbra, da mesma cidade. assim como que os hypothecantes Francisco do Rego Lima e sua mulher, nesta occasião debito algum deviam, a excepção de uma letra nesta praça de trezentos e tantos mil reis, e cento e vinte na mesma cidade, não estando este debito legalisado por documento algum, e mesmo terem os hypothecantes dentro do estabelecimento em generos 700$, e em dividas 2.000$000, e uma escrava que se acha nesta praça em curativo; bens estes sufficientes para garantir os pequenos direitos mencionados; e para que pessoa alguma não allegue ignorancia no futuro, se faz a presente declaração. Recife 21 de setembro de 1858.

-- Precisa-se de um caixeiro habil para balcão, e que escreva bem, para ir para uma das principaes casas de commercio, de Maceió; dá-se bom ordenado: na rua do Crespo n. 11.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de madapolão a 3$000, ditas de algodão largo com 20 varas a 3$200 e 3$500, ditas de dito sicupira a 3$ e 3$200: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Mastro para barcaça.

Vende-se um mastro para barcaça (de guararoba): na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

— Na fundição d'Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo.

A mesa regedora convida seus charos irmãos em geral a reunirem-se no respectivo consistorio no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para o fim de eleger a mesa que deve funccionar no futuro anno de 1859

-- No dia 28 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias. se hão de arrematar as dividas activas do finado José Alves Xavier, cujos nomes dos devedores, e quantias, constam dos autos do inventario no cartorio do Sr. escrivão Baptista, e do escripto em mão do porteiro dos auditorios. Recife 23 de setembro de 1858. -- O inventariante, Antonio Manoel Bastos.

Camas de ferro

He chegado ultimamente da Inglaterra um completo sortimento de camas de ferro proprias para casal e para homem solteiro: vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife n 56 A, loja de ferragens de Vital & Bastos.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Aos paramentos de igreja

Antonio Fernandes da Costa Lima, antigo e bem conhecido manufactureiro de toda e qualquer paramento de igreja, declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, que mudou sua residencia para a rua da Camboa do Carmo, sobrado de um andar n. 21. na esquina do primeiro becco Ahi com muita facilidade poderá ser encontrado a qualquer hora do dia, pois que continua a encarregar-se de obras, dando as fazendas de superior qualidade e as obras promptas por mui razoavel preço.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

--- Francisco Antonio de Oliveira declara pelo presente que se não responsabilisa por qualquer objecto que em seu nome se tome sem que se lhe apresente ordem sua por escripto.
Recife 23 de setembro de 1858.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e dá consultas gratis aos pobres.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado, na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens do finado Manoel José Pereira Conçalves, convida a todos os que se julgarem credores do mesmo finado, que hajam de comparecer na rua do Crespo n. 23 A. munidos dos competentes titulos probatorios dessas dividas, afim de que se possa effectuar a verificação e proceder-se a descripção dellas no respectivo inventario. Recife 18 de setembro de 1858.--Antonio Gonçalves de Oliveira.

— Da-se dinheiros a juros sobre hypotheca em bens de raiz dentro da cidade a 1 por cento; a tratar na rua do Aragão do bairro da Boa-Vista n 5.

—He chegado à loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como o pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

--- Sabbado 28 do corrente vai ser vendido em leilão, em Maceió, por conta e risco de quem pertencer, o casco e mais objectos salvados da barca ingleza «Matilda,» naufragada naquelle porto em 8 do corrente mez, a qual se acha encalhada na area em Jaraguá no porto acima.

— No deposito do largo da Assembléa n. 9, continua a vender-se em porção e a retalho, e por preços commodos, os seguintes generos: cera de carnauba, velas de dita de 6, 9 e 13 por libra, sebo refinado, sola, pelles de cabra, sabão da fabrica do Recife. fio de algodão da Bahia.

200$000

Fugio no dia 23 de agosto proximo passado, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Manoel, cabra bem escuro, estatura regular, corpo bastante reforçado, tem falta de dentes na frente. representa mais de 40 annos, muitissimo barbado, já com alguns cabellos brancos na barba, e costuma deixa-la toda, tem no pé esquerdo os dous ultimos dedos de menos porque foram cortados, este signal he muito visivel, quer passar por forro quando foge, já foi occulto duas vezes por pessoas bem conhecidas, e eu o comprei na cadeia de Santo Antão, onde elle esteve 10 mezes; suspeita-se que elle fôra para Cariris Velhos ou Cariris novos: quem o trouxer ao dito engenho, será gratificado com 200$000.—Manoel Filippe de Souza Leão.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO.

AUG. STAHL E COMP.

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que acabam de fazer um contrato social com o Sr Adolfo Schmitt, chimico photographo e Germano Hennschaffe, artista pintor, ambos recentemente chegados de Hamburgo.

A nova razão:

Stahl Schmidt e Comp.

Espera merecer a mesma confiança que a antiga, por isso que o seu estabelecimento offerecerá ainda maiores proporções e garantias para o bom e prompto desempenho de qualquer obra de que se encarregarem.

Retratos

Stahl Schmidt & C., teem a honra de avisar aos seus numerosos amigos e freguezes que em consequencia dos novos melhoramentos feitos no seu estabelecimento estão perfeitamente habilitados a satisfazer todas as exigencias tendentes a sua arte.

Doze apparelhos de grandes dimensões e das primeiras fabricas estão montados para os diversos processos de maravilhosa arte do desenho por meio da luz Com estes apparelhos elles podem fazer retratos em ponto tão reduzido que só por meio de um microscopio se podem divulgar e assim progressivamente até o tamanho natural.

Os supraditos retratistas não teem poupado esforços e despezas afim de darem ao seu estabelecimento o grão de perfeição que na Europa tem os primeiros neste genero, os systemas mais modernos e perfeitos são por elles adoptados e praticados. Quatro pintores francezes e allemães dão o ultimo realce e perfeição as pinturas executadas no estabelecimento, colorindo-as a oleo ou a aquarella sobre tela, papel, crystallo ou marfim.

Os proprietarios do estabelecimento photographico esperando merecer o favor do illustrado publico desta cidade e seus arrabaldes garantem a perfeição e semelhança dos retratos, assim como a duração do desenho e colorido.

Os retratos tiram-se todos os dias das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

HOMEOPATHIA.

PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS.
(Gratuito para todos).

He melhor prevenir o mal, do que cura-lo.

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia, meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-lo gratuitamente a todas as pessoas sem distincção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até o meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles, que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas não serão nem muito numerosas e nem de ma qualidade. Não necessita resguardo, apenas a abstinencia do café preto. Consultorio central homeopathico, rua de S. Amaro (Mundo Novo n. 6.--Dr. Sabino O L. Pinho.

AVISO.

A contadoria da camara municipal desta cidade, avisa a todos os senhores donos dos estabelecimentos de porta aberta, que deixaram de pagar o respectivo imposto em março do corrente anno, como determina o art. 5 do regulamento de 26 de agosto de 1851, que no ultimo do corrente finda-se o prazo para esse pagamento com a multa de 3 por cento, e que depois delle ficam sugeitos a multa no duplo do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1858.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

500$000.

Fugio no dia 2 de junho do presente anno, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Manoel, mulato, claro e aça, que póde passar por branco, cabellos pretos e estirados, feio de cara. representa 20 annos de idade, baixo, corpo reforçado, pernas grossas e arqueadas, sem barba nenhuma, tem mais geito para o serviço com a mão esquerda do que com a direita, anda sempre muito sujo pelos peitos, braços e pernas; suspeita-se que fugira para os sertões de Cariris, Pajeu' e Inhamuns, etc, etc., donde elle veio, ou que esteja por Nazareth e Pão d'Alho, passando por forro: quem o trouxer ao dito engenho, receberá 300$000 de gratificação.
Manoel Filippe de Souza Leão.

-- Compra-se um novilho de raça tourina ou de outra qualquer semelhante: a fallar na rua do Torres n. 14, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

Calçado francez muito barato.

Na loja de calçado da praça da Independencia n. 4, vende mesmo a troco de sedulas velhas o seguinte:

Borzeguins gaspiados para senhora	2$000
Sapatões de lustre com elastico para homem	5$000
Sapatos de lustre de uma e duas solas para dito	4$000
Sapatos de trança para homem	1$400
Sapatões de lustre para menino	2$500
Sapatos de couro de lustre para senhora	4$000

— Vende-se a taberna da rua da Cacimba n. 2: quem pretender, dirija-se a mesma, a tratar com Jacintho do Rego Meirelles.

Um sobrado.

Vende-se um sobrado muito moderno e com bastantes commodos para familia, sito na rua estreita do Rosario n. 35: a tratar na rua do Rangel n. 1.

Feijão branco.

Vendem-se saccos de mais de alqueire: no armazem do Campello, largo da Assembléa, junto ao trapiche do algodão.

— Vende-se um boi manso para carroça: na rua dos Pires n. 28.

Esteiras da India.

Vendem-se esteiras da India, proprias para forrar salas: na rua da Cadeia Velha n. 53.

MUTILADO

Aviso

O Sr. que levou para amostras 4 toalhas de labyrintho do deposito n. 6 da rua de S. Francisco, queira fazer o favor de as ir entregar, visto que para escolher he bastante o tempo que as tem em seu poder; livrando desta fórma o incommodo de o caixeiro as ir buscar.

PENTES DE TARTARUGA.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n 8, com a frente pintada de verde, continua a ter sempre bom sortimento de pentes de differentes gostos, tanto francezes como feitos no mesmo estabelecimento, caixas para rapé, de tartaruga em chapa, que tudo vende mais barato do que em outra parte, faz concertos com promptidão e preços commodos: principalmente sendo as obras compradas no seu estabelecimento.

— O Sr. procurador do patrimonio dos orphãos, queira ir a rua Direita n. 8 para receber foros das casas da rua de Santa Rita n. 84 e rua dos Pescadores n. 31, ou annuncie sua morada para se ir pagar.

Aluga-se a grande casa em Santo Amaro, que foi do fallecido Manoel Luiz da Veiga: a tratar na rua do Brum n. 18, primeiro andar.

— Precisa-se tomar por cinco mezes a quantia de 400$000, dando-se segurança em um mulatinho de 10 annos, porém ficando dito mulatinho no poder de seu senhor: quem quizer fazer este negocio annuncie.

— Dá-se para morar, um armazem, a homem de meia idade, e que não tenha familia, dando conhecimento de sua conducta: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se ao pateo do Terço n. 40.

— Precisa-se de um menino para caixeiro que tenha de 12 a 14 annos, e que queira ir para uma loja de ferragens em Maceió, preferindo-se com pratica no mesmo sem ella: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.

Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Os accionistas desta empreza são convidados á comparecerem terça-feira 28 do corrente ao meio dia no salão da associação commercial desta praça para approvação dos estatutos e incorporação da companhia.

O encerramento das listas de assignaturas fica prorogado até o dia 25 as 4 horas da tarde.

RUA NOVA N. 60:

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Nova, quina da ponte.

— A fabrica de caldeiraria e fundição de metaes, sita na rua Imperial, precisa de officiaes de fundição, latoeiro e ferreiro de forja, e admitte-se alguns serventes para trabalho debaixo de coberta.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite, os bilhetes da terceira parte da 20.ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 29 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 18 desetembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de vir ou mandar pagar 50$, que o abaixo assignado lhe adiantou de dous mezes de seu ordenado, que vence como praticante da thesouraria de fazenda. Recife 1 de setembro de 1858.—José Esteves Vianna.

Francisco João de Barros, José Francisco Marques, Ludovina Felizarda Marques, Emilia Ludovina Marques, João, Florencio, Manoel Francisco Marques, Anna Joaquina do Sacramento Marques, Francisca Antonia de Siqueira Marques, Antonio Joaquim de Barros, Henriqueta Mathildes de Jesus Marques, e João Lucio Marques, reconhecidos para com todos os seus amigos e senhores, que se dignaram assistir as exequias funebres de corpo presente, feitas na matriz do Corpo Santo em 18 do corrente mez de setembro, por morte de sua muito presada esposa, filha, irmãa, cunhada e prima Maria Ludovina Marques de Barros, vem cordial e vivamente penetrados da mais pungente dôr, agradecer tanta bondade, não só por esse acto de religião e summa caridade, como pelo duplo obsequio de os procurarem em sua actual e quasi que repentina, residencia da Passagem da Magdalena, para lhes manifestarem os sentimentos de que se achavam possuidos nessa dolorosa afflição que os dominava em razão de tão prematuro quanto inesperado passamento. Difficil, se não impossivel, de se dirigirem á cada um de per si dos mesmos senhores, se prevalecem deste vehiculo e imploram desculpa.

— Troca-se uma casa por aluguel no bairro da Boa-Vista, por uma no bairro de S. José, sendo nas ruas seguintes: pateo de S. José, rua dos Pescadores, dita do Padre Floriano, dita do Nogueira: quem quizer fazer este negocio, dirija-se a rua da Conceição n. 47.

— Precisa-se de uma ama portugueza para o serviço interno de uma casa de familia perto desta praça: no pateo do Carmo n. 14.

— Campos & Lima, loja na rua do Crespo n. 12, acabam de receber pelo ultimo navio chegado de França, um variado sortimento de fazendas finas. e de gostos inteiramente novos, como sejam: sedas de quadrinhos de lindos gostos a 800 rs. o covado, córtes de vestidos de seda de babados com 25 covados a 20$, ditos de phantasia com babados, um lindo sortimento de flores para cabeça e para enfeite de vestidos, toucados pretos e róxos para senhora, chapeos de palha e de seda para senhora, vestidos de filó bordados a matiz para bailes, e brancos para noivas, e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores.

— Desappareceu no dia 23 do corrente, da estrada nova, rancho do Zesé, um cavallo rodado, grande, com duas manchas pretas em uma das pas, está gordo, e anda muito pouco de carrego, sendo obrigado, tem mais manchas pretas por todo corpo, e não he castrado: quem delle tiver noticia, dirija-se a rua de Apollo n. 22, escriptorio de Antonio Jorge Guerra, que sera recompensado.

— Aluga-se por anno ou por festa uma boa casa na Capunga: a tratar na rua da Calçada n. 6.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na povoação dos Remedios, defronte da igreja, com uma excellente casa reedificada e pintada de novo, com terraço e varanda na frente, cocheira, estribaria e quarto para pretos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de um rapaz portuguez dos chegados ha pouco, para uma arrumação: na rua da Roda n. 15.

Loteria da PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

— Alugam-se duas moradas de casas terreas para passar a festa, no lugar de Sant'Anna de dentro, com bons commodos, e o lugar he o mais saudavel para a saude: dirija-se a rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vendido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Telegrapho

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar por 3 praças successivas, nos dias 21, 24 e 28 do corrente, os bens seguintes: uma casa terrea de pedra e cal sita na rua Imperial n. 216, avaliada em 800, e um escravo cabra, officio Carniceiro, idade 42 annos, avaliado em 1 600$, pertencente ao menor João, filho do finado Jeronimo de Abreu, a requerimento do tutor.

Será publicado em breve o folheto DISCUSSAO' THEOLOGICO-JURIDICA SOBRE O DIREITO DO PODER TEMPORAL EM NEGOCIOS DOS CASAMENTOS, em referencia á proposta do governo imperial, e com a prosição do Sr. conego Joaquim Pinto de Campos, em negocio dos casamentos mixtos e de protestantes POR CARLOS KORNIS DE TOVARAD, lente de direito criminal da universidade de Pest na Hungria. Recebem-se assignaturas a 2$000, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58, acaba de receber pelo ultimo navio os artigos seguintes:

Chapeos para senhoras, de luto fechado, ditos de seda de todas as cores, ditos de palha para montaria, ditos de abas largas, meias de seda branca, toucas para baptisado, chapeos de palha de Italia, lisos, para senhora, casaveques de fustão branco, capellas para noivas, enfeites para luto, ditos de cores, flores pretas, grosdenaple preto liso, guarnição de filó preto bordado, luvas enfeitadas proprias para casamento, vestuarios ricos para meninos de 4 a 8 annos, saias de varias qualidades, manteletes de grosdenaple preto, ditos de filó bordado, fustão para casaveques, plumas de diversas cores para chapeos de palha, calças bordadas proprias para crianças, capas de casemira e de grosdenaple preto, véos de casamento e para montaria.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar e fazer mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Roda numero 52.

— Quem precisar de uma mulher para casa de pouca familia, ou de homem solteiro, que seja capaz; dirija-se a rua do Padre Floriano, casa da esquina que vira para o becco dos açougainhos n. 41.

— Precisa-se de um rapazinho portuguez, de 14 a 16 annos de idade, para estribeiro: no pateo do Carmo n. 14.

— O morador do sitio do largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, em consequencia de lhe ter morrido sua senhora, tem de se retirar do referido sitio com muita brevidade, e por isso vende por diminuto preço uma porção de pés de saputizeiros em barris e caixões, muitos pés de craveiros e rozeiras em vasos, alecrim e muitas outras flores de jardim, uma grande porção de forquilhas e varas para parreiras; alguns trastes de casa como sejam; mesas, armarios, marquezas e outros utensis de casa, entrando um apparelho de chà dourado.

— Na rua do Sebo defronte do n. 23, precisa-se de um criado.

— Um rapaz europeu propõe-se a ensinar em algum engenho perto da praça primeiras lettras, francez, latim, musica e piano; quem precisar, dirija-se a esta typographia por meio de carta fechada com as iniciaes A. B. C., nomeando na mesma carta seu nome e lugar, para ser procurado.

— O abaixo assignado roga a pessoa que na noite de quinta-feira, 10 do corrente, fóra a sua casa e com chaves falsas abrira a porta da sala e duas gavetas de uma commoda, tirando de uma gaveta uma corrente de ouro, e de outra uma porção de dinheiro e outros objectos, que venha restituir esse roubo dentro do prazo de 8 dias, do contrario publicará seu nome, e usa á dos meios legaes, visto as provas que tem.

José Theodoro Gomes.

— José Rodrigues da Silva, subdito portuguez, por haver outro de igual nome, assignar-se-ha de hoje em diante por José Antonio Rodrigues da Silva.

— Na Ilha dos Ratos, por traz da obra do Gymnasio Provincial, precisa-se de uma ama para o serviço de casa, forra ou escrava.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no pateo do Carmo n. 20, sobrado.

— O tenente-coronel João Valentim Vilella vende o seu engenho Gindahy, na freguezia de Una.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n 4: a tratar no primeiro andar da mesma; assim como o segundo andar da casa da rua da Senzala n. 22.

— J. Hunder, alfaiate, avisa ao respeitavel publico, principalmente sua especial freguezia, que mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B. onde continu'a fabricar qualquer obra de sua profissão.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28 e na mesma fundição em Santo Amaro.

Vendas.

— Vende-se uma escrava crioula, com 22 annos de idade, propria para o serviço de campo por ter sido criada em engenho, e saber trabalhar bem de enchada; alem disso cose, cozinha e lava roupa: quem a pretender, dirija-se a cidade de Olinda, loja de fazendas dos Quatro Cantos, ou à casa do Dr. Farias na rua do Amparo da mesma cidade.

Bolacha barata.

Na padaria da Senzala Velha n. 96, vende-se bolacha a 2$560 a arroba.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C rua do Torres n. 38.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

SEDAS DE QUADRINHOS.

Leite, Arthur & C. receberam nova remessa de sedas de quadros de novos padrões e vendem por preço razoavel: na rua do Queimado n. 10.

— A padaria da rua das Cruzes n. 30, avisa aos seus freguezes e ao publico que tambem vende o seu acreditado pão de familia a 120 rs. a libra.

Bicos e rendas.

Vendem-se bicos e rendas das melhores qualidades: na rua do Trapiche n. 26.

Velas de cera de carnauba

Vendem-se no escriptorio de Curgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de cór	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Louça da Bahia

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vende-se louça da Bahia de differentes tamanhos e qualidades, assim como alguidares de gomos dos maiores que ha no mercado, e mais barato do que em outra parte, saccos vasios, liaças de vimes para os senhores tanoeiros a 180 rs. cada uma, e velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções, por preço commodo

Grande pechincha

RUA DO QUEIMADO N. 27.

Vendem-se sedinhas de quadrinhos miudos a Napoleão, fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 640 o covado, chales de merinó bordados a velludo franja de seda muito grandes a 8$500 e 9$000 cada um, vestidos para meninos e meninas muito lindos de todas as cores a 5$ cada um.

Dinheiro

á vista.

A loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz, vende muito barato as seguintes fazendas, desembarcadas estes dias: luvas de pellica Jouvin muitó frescas, brancas, para homem e senhora a 2$000, ditas de seda brancas e amarellas a 1$280, ditas bordadas com bicos de blonde para senhora a 2$, ricos pentes de tartaruga virados de diversos gostos para senhora a 12, 15, 18 e 20$000, ditos de baleia arqueados para menina 1$000, lãa para bordar, cores sortidas, a 8$ a libra, ricas franjas e tranças de seda avelludadas de cores e pretas, tesouras muito finas para costura e unhas, facas e garfos de balanço, muito lindos bicos pretos de seda, ricas charuteiras e carteiras, bengalas finas com segredo e sem elle, botões de linho, velludo, vidro de cores e outras muitas cousas por preços muito commodos, que aqui não se podem mencionar.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Vende-se superior potassa em barris pequenos de 4 a 5 arrobas, por preço muito commodo: na rua de Apollo n. 12.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO!

O Preguiça

TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listres de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amestras sob penhores.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0/0: na rua do Pilar n. 111.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tarturaga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

NOVO

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO FRANCEZ, NA RUA NOVA N. 7.

Jatahy & C

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e escolhido sortimento de calçado fino, ultimamente chegado das melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo vende-se o mais barato possivel, tanto em porções como a retalho.

Farinha, milho e feijão

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho a 8$, saccos com farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, feijão mulatinho e preto, queijos de coalha muito frescos, velas de carnauba, palha dita a 500 rs. o cento: na rua estreita do Rosario. armazem n. 29.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, com arreios para 1 ou 2 cavallos, muito maneiro, e pelo mais barato preço: no becco do Tambiá, na Boa-Vista, a tratar com Pedro de Alcantara.

Bicos e rendas.

Vendem-se bicos e rendas feitos na terra: na rua do Rangel, segundo andar do sobrado n. 59.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Pianos

Em casa de Rabe Schmottau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de óptima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarres e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Potassa da Russia, cal de Lisboa e algodão da Bahia.

Na rua do Trapiche n. 11, armazem, vende-se potassa da Russia, cal virgem de Lisboa, e algodão da Bahia para saccos.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais superior farinha fontana, gallega e odance, a preço razoavel.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende-se o engenho Preiá, no termo de Goianna, donde dista 5 legoas, moente e corrente, com muito boas terras de plantações para cannas, roças e mais legumes: a tratar com o seu proprietario Vicente Perreira Guedes Gondim, morador no seu engenho Sipó Branco do mesmo termo de Goianna, ou na mesma cidade, rua do Meio, casa n. 50.

— No botequim da rua larga do Rosario n. 27, tem porção de verdadeiro doce de Goiaba para vender por barato preço.

Na loja das Quatro portas RUA DO QUEIMADO N. 37,

Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90 ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$. bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 a 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$. calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, panno fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrara.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas do ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27

— Na povoação de Santo Amaro de Jaboatão vende-se uma taberna ha dous mezes feita, por seu dono ter fallecido; na mesma tem commodos para morada, com 2 salas, 2 quartos e quintal até o rio, e terá de fundos 800$000: a tratar na mesma casa, passando a primeira ponte, defronte da taberna nova do barateiro, com a viuva; e no Recife, na rua da Senzala Velha n. 68, com o solicitador Manoel Luiz da Veiga.

— Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam

Quem não andara' calçado?

Sapatos de marroquim de cores e pretos de cordavão para senhora a 720, ditos de couro de lustre, pés pequenos, de n. 35 para baixo a 800 rs., ditos de couro preto de todos os tamanhos a 560, ditos de couro para meninos e meninas a 400 rs., ditos de marroquim a 500 rs., sómente para acabar: no aterro da Boa-Vista n. 82 ultima loja de miudezas

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF

Fontana.

Primeira qualidade.

R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

— Vende-se cola da Bahia de boa qualidade, chegada recentemente, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Agencia

da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

Farinha de mandioca superior.

Vende-se farinha de mandioca superior, a bordo do brigue nacional Atala, tanto ensacada como por medida, e em porções a contento dos compradores; advertindo-se que o preço será o menor do mercado: trata-se a bordo, ou no Forte do Mattos, armazem do Campello, proximo ao trapiche do algodão.

— No atterro da Boa-Vista n. 80, vende-se azeite doce a 560 a garrafa, dito de Lisboa a 640, garrafões de vinagre branco de 5 garrafas a 2$000, o garrafão.

— Vende-se uma escrava moça, boa cosinheira e principio de engommadeira e sem vicio algum: na rua da Aurora n. 42 primeiro andar.

ATTENÇAO

Vende-se o sitio denominado Taepe, sito na villa de Iguarassu', com muitas arvores fructiferas, como são larangeiras, sapotizeiros, mangas e plantação de café; igualmente tem baixa para capim ou para plantação de canna, matas com boas madeiras e lenhas, rio com excellente agua para banhos, e mais de meia legua de terra a quem convier, procure na padaria do sobrado, no Caminho Novo da Soledade, aonde achara sempre com quem tratar.

— Vende-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: na rua da Cruz n. 24.

— Vende-se um molecote de idade de 12 annos, muito lindo, optimo para um pagem: na rua Direita n. 3.

Escravos fugidos.

— No dia 14 do corrente desappareceu o escravo de nome Feliciano, levando vestido calça e jaqueta pretas ja usadas, com os signaes seguintes: altura e corpo regulares, rosto comprido, nariz chato e pés grandes: roga-se a quem o apprehender, de o levar no botequim da rua larga do Rosario n. 27, que será recompensado generosamente.

— Fugio no dia 17 de setembro do corrente, a preta Quiteria, crioula, de idade 38 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes; alta magra, envergada, o braço direito alejado, tem falta de dous dentes na frente, levou vestido de chita côr de vinho com palmas brancas e panno fino da Costa: quem a apprehender leve-a a praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

100,000 de gratificação

A quem pegar e levar em S. João do Cabo d'onde fugio no dia 15 do corrente ou no Recife na fabrica de vinagre das Cinco Pontas, o moleque crioulo de nome Felisberto, idade de 15 annos, secco do corpo, bem ladino, foi comprado por Firmino Cavalcanti de Albuquerque a Esequiel de Barros Correia morador na Lagoa Grande da provincia da Parahiba do Norte, levou chapéo oleado de verde, camisa branca com gola e punhos de azulão, calça de azulão, camisa de baeta encarnada aberta na frente; suspeita-se ter sido desencaminhado por algum trabalhador da estrada de ferro, pede-se portanto a todas as autoridades o prendam onde for encontrado, promettendo-se pagar todas as despezas que occasionar alem da gratificação promettida.

A 14 de agosto do corrente anno fugiram os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, beiços grossos e meios arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado e espadaudo, Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, toca viola, pernas finas e bebe fumo, o primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumarú filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru, e o segundo diz que foi da familia do Sr. João Novaes, de Pageù de Flores da fazenda do Citio e comprado na praça de Pernambuco: quem os aprehender conduza-os ao engenho Sete Ranchos freguezia de N. S. da Escada ou em Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que sera' generosamente recompensado. Ambos os escravos são esmalmados e de corpo regular.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Acha-se occulta desde o dia 1.º de abril deste corrente anno a preta Cosma, escrava do abaixo assignado, de nação crioula, estatura baixa e cheia do corpo, beiços grossos e bem fallante, tem um dedo minimo de uma mão cortado, e uma belide em um dos olhos, pés seccos e feios, acambitados: quem souber dar noticias della ou a pegar, e a levar a seu senhor abaixo assignado, receberá 50$000

Antonio Broxado Soares Guimarães

100$000.

Continu'a a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que está occulto, e tem os signaes seguintes: um pouco baixo, bastantante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, já foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; protesta-se contra quem o tiver occulto: quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n. 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8. recebera a quantia de 100$000.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1858.